



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 5^a LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 102^a
(CENTÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Leite a secretariar os trabalhos da Mesa.

Queremos convocar os Deputados para votar o projeto relativo ao Carreirão. Faremos isso. A Deputada Eurides Brito, Líder do Governo, já está presente nesta Casa. Faremos um apelo aos Deputados presentes na Casa do povo. Os servidores públicos de Brasília estão convocando os Parlamentares para votação.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 209 - Suplemento, de 18/11/2009, juntamente com a ata sucinta da 102^a Sessão Ordinária.)

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. que proceda, na forma do regimento, à convocação dos colegas Parlamentares e das colegas Parlamentares para votarmos o projeto dos servidores públicos e das servidoras públicas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – São 15h20min. Novamente faço um apelo a todos os Deputados e Deputadas que se encontram na Casa do povo,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	2

bem como à assessoria deles, para que faça contato com eles para que venham ao plenário para iniciarmos o processo de votação. Os servidores do Carreirão do GDF estão aqui clamando pelo voto de vocês.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	3

15:18

15



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5^a LEGISLATURA - 2^a SESSÃO LEGISLATIVA - 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AYLTON GOMES		X	
BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP		X	
BENEDITO DOMINGOS – PP		X	
BENÍCIO TAVARES – PMDB		X	
BISPO RENATO – PR		X	
BRUNELLI – PSC		X	
CABO PATRÍCIO – PT		X	
CLÁUDIO ABRANTES - PPS		X	
CHICO LEITE – PT	X		
CRISTIANO ARAÚJO – PTB		X	
DOUTOR CHARLES – PTB		X	
ÉRIKA KOKAY – PT		X	
EURIDES BRITO – PMDB	X		
GERALDO NAVES – DEM	X		
JAQUELINE RORIZ – PMN		X	
MILTON BARBOSA – PSDB	X		
PAULO TADEU – PT		X	
RAAD MASSOUH – DEM		X	
RAIMUNDO RIBEIRO - PSL		X	
REGUFFE – PDT		X	
ROGÉRIO ULYSSES – PSB		X	
RÔNEY NEMER - PMDB		X	
WILSON LIMA – PR	X		
LEONARDO PRUDENTE – DEM	X		
TOTAL	06	18	

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	4

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, há 6 Parlamentares presentes, de maneira que há *quorum* para o debate.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Há *quorum* regimental.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, tenho certeza de que daqui a pouco teremos o *quorum* necessário para que possamos transformar em realidade – embora não seja aquela que todos esperamos – o projeto de lei que dá um reajuste a várias carreiras, das quais estamos tratando.

Digo isso porque, o ano inteiro, bradei aqui que as carreiras que integram o chamado Carreirão não tinham sido objeto de nenhum reajuste, não houve reajuste nos últimos 3 anos. E, graças a Deus, todos nós sensibilizamos o Governo para que mandasse para cá esse projeto. Tenho certeza de que, havendo acordo, – acho que há, a nossa Líder com certeza falará sobre isso – nós votaremos hoje o projeto. Não sei se há algum impedimento, alguma discussão que possa levar a sua apreciação para o dia de amanhã, mas eu me sinto satisfeito porque, em quase 3 anos de mandato, pela primeira vez vou votar um projeto de lei que diz respeito ao servidor mais modesto na escala do GDF. Vou votar o projeto com todas as honras, com todo prazer porque sou oriundo do serviço público e tenho a minha vida profissional toda no serviço público, como outros 15 Deputados desta Casa.

Espero que nós, hoje, consigamos tornar real a aspiração de todos os senhores.

Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	5

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a presença da Líder de Governo, Deputada Eurides Brito, e do Deputado Milton Barbosa, oriundo do serviço público, para dizer que essa luta pelas reposições dos nossos servidores, servidoras é conjunta. Quero lembrar, Deputada Eurides Brito, Sr. Presidente, uma matéria de Giuliana Vallone, da *Folha Online*.

V.Exa. gosta de ler jornal, eu sei que V.Exa. há muitos anos tem essa cultura. Veja: "A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo anunciou, nesta terça-feira, que o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) ficará, em média, 9,3% mais barato no ano que vem. O imposto é calculado sobre o valor venal do veículo, que pode ser consultado na tabela divulgada hoje, feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. Os proprietários de veículos usados que efetuarem o pagamento do imposto à vista em janeiro terão desconto de 3%. Há também a opção de parcelar o pagamento, sem desconto. A primeira parcela – no caso de pagamentos a prazo – ou a quitação com desconto começa a vencer em 8 de janeiro, dependendo da placa do veículo. De acordo com a Secretaria da Fazenda, cerca de 45% dos consumidores optam por parcelar o IPVA, enquanto 25% preferem pagar em janeiro, e os outros 30% quitam o débito em fevereiro".

Sr. Presidente, a citada cidade não é administrada pelo meu partido, o PT, mas eu preciso dizer que nós precisamos seguir o exemplo do controle real, que é o recálculo, porque os veículos tiveram uma queda nos preços. Ano passado, nós fizemos esse debate – eu me lembro bem disso – e incluímos uma emenda, que inicialmente era de nossa autoria, mas que, depois, todos nós assinamos, todos os Parlamentares, todas as Parlamentares, porque aqui nada pode ser de autoria especial de ninguém.

Então, faço uma observação para que lutemos por isso. Eu vi o discurso, Deputado Milton Barbosa, acerca do reajuste da base do INPC. É uma luta antiga do Deputado Paulo Tadeu. Eu vi debates do desconto no pagamento antecipado dos tributos, depois acolhido pelo Governo. Eu vi o Deputado Reguffe falar sobre o tema, de maneira que todos nós temos falado.

Eu quero lembrar que a cidade de São Paulo não é administrada pelo PT, é pelo DEM. Então, esse tema importa à população. E, na nossa avaliação, temos que fazer esse controle para que aqui, no Distrito Federal, o IPVA seja proporcional à queda no valor dos veículos para que o contribuinte, efetivamente, tenha justiça na carga tributária. Sr. Presidente, era essa a questão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	6

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Líder do Governo, Deputada Eurides Brito; Deputado Milton Barbosa; Deputado Chico Leite; senhoras e senhores; boa-tarde a todos vocês que estão reivindicando os seus direitos. Um forte abraço! Eu tenho certeza de que os Deputados estarão do lado de vocês.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje é uma coisa que tem me deixado bastante indignado. E eu venho acompanhando os jornais, eu venho acompanhando as notícias, porque hoje estão muito em moda os *blogs*, que talvez tenham mais acesso do que muito jornal não vende no seu dia a dia. E uma das coisas que está me deixando preocupado é a seguinte: esta Casa está prestes a votar a Lei do Fumo, ou seja, do cigarro. É evidente que nós precisamos respeitar isso. Copiar São Paulo, o que estão pretendendo fazer aqui, o Deputado Dr. Charles está tentando fazer, é copiá-la de uma forma radical: “vamos proibir o fumo em todos os lugares”. E isso que ele está dizendo. No entanto, chamo a atenção pelo seguinte: no Distrito Federal, as liberdades individuais e o direito de escolha de cada um são respeitados. O Governador José Roberto Arruda sancionou a Lei nº 4.307, de 2009, que respeita o direito dos fumantes e não fumantes e dos estabelecimentos que desejam oferecer opções para acomodar todos os seus clientes. Não se trata de defender os fumantes ou não fumantes, mas de garantir a cada um o exercício pleno de suas preferências e valores.

Eu penso o seguinte: já que querem proibir o cigarro, proíbam a cerveja, porque é a mesma droga lícita! Quer proibir o cigarro? Proíba o uísque, proíba tudo! Já que está querendo, é médico! O Deputado Dr. Charles chega aqui e diz: “o cigarro prejudica”. Qual é o fumante no país que não tem vontade de deixar de fumar? Todos! Só que o cigarro é uma droga lícita, pode ser vendido, paga-se imposto e se tem consentimento desde os tempos dos meus tataravôs. É uma droga lícita! Está aí o jogo do bicho, não é ilícito? Quem não faz uma fezinha? Mas ninguém consegue proibir.

Agora, na Câmara Legislativa, o Deputado Dr. Charles chega aqui e fala tudo o que um fumante sabe. Que o cigarro faz mal. Eu sei. Que o cigarro prejudica. Eu sei. Mas eu sou fumante! Eu não fumo onde tem gente e sei que vai prejudicar, como dentro de um carro, de um ônibus, de um avião, de um hospital; evidentemente ali nós não fumamos! Aqui no plenário não se fuma, bem como no cafezinho. Pode-se fumar no cafezinho sim, senhor, mas eu nunca fumei!

Então, nós precisamos respeitar. E aqui eu peço aos Deputados, se puderem, para fazerem uma reflexão: quantos comerciantes terão prejuízo? Colocarão em seus estabelecimentos comerciais: “aqui não entra fumante!” Prestem atenção no que V.Exas. vão fazer. Todos os Deputados precisam avaliar o que o comércio vai perder, o desemprego e uma série de coisas. E quanto a isso que eu queria me manifestar hoje.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	7

Há muitas pessoas me falando que vocês querem aumento, que vocês vieram até esta Casa pelo aumento. Não é? Mas sem Deputados, não temos como votar. E nós estamos cumprindo uma regra do Regimento Interno desta Casa, que diz que cada Líder tem cinco minutos para falar.

A Senhora deve ser muito educada, prometo não fumar em sua casa, viu?

A vocês eu desejo sorte, e sejam bem-vindos a esta Casa, que é de vocês. Mas eu tinha que defender os comerciantes e nós fumantes, porque ninguém tem coragem de fazê-lo, todo mundo faz no “escondidinho”. É preciso falar a verdade, e a minha verdade é esta: sou fumante, assumo, compro cigarro. E quem não tem um fumante dentro de casa? Poucas famílias. Se não tem, tem um parente.

Então, na próxima eleição, lembrem-se daquele... (Corte no som.)... e proibindo muito, prejudicando os comerciantes.

Para finalizar, Sr. Presidente, mando um abraço para o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília, que publicou uma cartilha, e enviou-a a cada Deputado, sobre o que você precisa saber a respeito da lei estadual de São Paulo, que é inconstitucional.

O Governador de São Paulo disse “o fumo não pode acontecer em lugar nenhum!” e o proibiu em todos os lugares. O Prefeito, em resposta, disse: “aqui, na cidade de São Paulo, os comerciantes podem designar pontos para fumantes”. E assim está sendo. É inconstitucional!

Essa lei não tem validade no Distrito Federal e não pode ser aplicada em outras regiões do Brasil. A Lei nº 4.307, que vigora no Distrito Federal, atende os requisitos do respeito tanto ao fumante, quanto ao não fumante. Por isso, eu estou do lado daqueles que vão votar um “não” bem grande. Sei que somos poucos, mas é preciso avaliar o prejuízo aos empresários de qualquer ramo, restaurantes, hotéis e similares.

Eu gostaria de fazer o que fiz por telefone público, como Líder do Democratas: parabenizar o Deputado Cabo Patrício pelo evento da Polícia Civil do Distrito Federal, no qual estivemos presentes, como também o Presidente Lula e o Governador José Roberto Arruda. Eu gostaria de parabenizá-lo por sua presença e por ver o quanto V.Exa. é querido por sua tropa, pelo que vem fazendo. Quero lhe dar os parabéns.

Quero aproveitar e cumprimentar o Governador José Roberto Arruda, com quem V.Exa. tirou foto junto com o Presidente da República. Eu fiquei muito feliz em ver V.Exa. abraçando o Governador, do Democratas, que no dia não só foi cumprimentado, como também aplaudidíssimo, da mesma maneira como V.Exa. teve os aplausos da corporação. Meus parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Ainda nos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	8

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Como Líder do Governo. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados servidores que aqui estão, assessores da Casa, imprensa, como havíamos acordado em reuniões anteriores, nós cumprimos toda uma liturgia, prometida aos servidores, na análise da mensagem do Governo a esta Casa encaminhando o Projeto de Lei nº 1.449, de 2009.

Em primeiro lugar, eu gostaria de pedir a V.Exa. que o primeiro assunto da pauta pudesse ser este, o chamado Carreirão; porque acho que não há nada mais relevante na pauta de hoje. Há muitos assuntos importantes, mas nada é mais importante do que votarmos um plano de carreira, um plano de reajuste de salário de servidores. Espero que seja este o primeiro assunto da pauta. Portanto, quero que a Mesa considere esta inversão, para que não entremos em outros assuntos e este seja prejudicado.

Como foi solicitado pelos servidores, depois de a mensagem chegar à Casa, foi feita uma comissão geral, que funcionou como uma audiência pública, na qual várias questões foram tratadas. Em razão dessas questões, surgiram algumas sugestões. Recebemos a Liderança tanto da Oposição como a de Governo, alguns Deputados em particular, e servidores de diferentes áreas, porque esta é uma carreira peculiar que abriga diferentes servidores das diversas áreas que dão o respaldo, ou melhor, que fazem funcionar a máquina do Distrito Federal. Esses são os servidores que fazem funcionar, sem dúvida alguma, a máquina do Distrito Federal — cada um nas suas atribuições. Daí porque não é tão fácil tratar de um plano que se refira a esta carreira, que é a carreira de apoio às atividades... às diversas carreiras da Administração Direta do Distrito Federal, de autarquias e fundações do Governo do Distrito Federal: por causa da peculiaridade. Há grupos dentro da própria carreira. O pleito de um conflita, muitas vezes, com o pleito de outro, e a ótica geral tem que ser aquela de, pouco a pouco, tentar fazer as isonomias pelo perfil de cada uma dessas carreiras.

Eu considero que foi bastante produtiva a reunião que aqui tivemos. Após a reunião, reunimos as emendas, pedimos aos Deputados que apresentassem suas sugestões até sexta-feira passada às 17h30min e que essas sugestões fossem encaminhadas ao meu gabinete. Os que quiseram participar assim o fizeram. Recolhemos naquela tarde mesmo, às 17h30min, e, já às 18h da sexta-feira, todo este material estava na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para que eles pudessem catalogar, entender, estudar as sugestões apresentadas. De pronto, foi marcada uma audiência entre os Parlamentares e a SEPLAG para ontem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	9

Para essa reunião, tive a cautela de convidar, por escrito, todos os líderes de partidos, como também de dizer, em outro texto, também encaminhado aos 24 parlamentares, que a reunião não seria exclusiva para a Liderança e que qualquer outro Parlamentar que ali chegasse seria bem recebido. Também convidamos para a reunião o presidente desse sindicato, o Sr. Ebrahim.

Ontem, das 15h às 17h30min, estávamos ali reunidos. Estavamos presentes eu, a Deputada Erika Kokay, o Deputado Cláudio Abrantes, o Deputado Rôney Nemer, o Deputado Dr. Charles e o Deputado Raad Massouh. Estavamos ali reunidos e ficamos até 17h30min passando as propostas que chegaram às nossas mãos e discutindo o tema com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Saímos de lá com a Deputada Erika Kokay com uma pauta de alguns temas que convencionamos que não caberiam no projeto, mas caberiam em uma discussão de política pública junto ao Governo, o que ficou de ser marcado para depois que essa agenda realmente se completasse. Assim, entendo que estamos, Sr. Presidente, em condições de iniciar esta votação.

Para facilitar o trabalho, eu teria um encaminhamento: que nós aprovassemos a mensagem com destaques para as emendas e depois começássemos a tratar das emendas. Daí, aprovaríamos o projeto e, em seguida, trataríamos dos destaques para... O que não seria possível seria fazer com que os servidores saíssem daqui na tarde de hoje sem terem o projeto de lei aprovado em primeiro e segundo turnos, já que aprovamos os de outras carreiras. Não há por que mantermos uma exceção para a carreira que está hoje aqui presente.

Minha proposta prática, Sr. Presidente, aliás, minhas propostas são: primeiro, que o projeto seja o primeiro tema da pauta; segundo, que aprovemos o projeto como ele está com destaque para as emendas; que apreciemos as emendas; que, após tratarmos das emendas, votemos o projeto em segundo turno, tudo no dia de hoje. Provavelmente não dará tempo de entrar qualquer outro projeto na pauta de hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde a semana passada, nós temos um acordo de proceder – desde a semana retrasada, em verdade – à votação sobre o salário dos servidores das diversas carreiras da Administração Pública. Este é o nome: Administração Pública, que atende ao público, que faz com que o Estado possa dialogar com a sociedade. Nós temos o acordo de proceder à votação no dia de hoje.

Várias emendas foram apresentadas por vários Parlamentares. Estas emendas, nós vamos seguir aqui o processo regimental: elas vão ser aprovadas ou



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	10

não pelos relatórios, tanto da CAS, quanto das outras comissões. Caso haja divergência, nós vamos destacar as emendas e vamos, então, apreciar o projeto. Não há divergência acerca dele. Todos nós somos favoráveis a que se aprove o projeto, ressalvadas as emendas. Aprovamos o projeto e, em seguida, discutimos o mérito das emendas, caso haja polêmica.

Nós fizemos um procedimento que implicou uma primeira reunião técnica, que aconteceu na última quarta-feira. Fizemos uma audiência pública na quinta-feira. No dia de ontem, nós colhemos as emendas já formatadas como emendas e fizemos uma longa discussão com o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Planejamento, representada pelo Secretário Penna e pela Josélia. Ali ficou pontuada a proposta do Governo. Isso não significa que as emendas não possam ser discutidas aqui na Câmara Legislativa, porque essa é a função da Câmara Legislativa.

Tivemos também – e aqui já foi falado pela Deputada Eurides Brito – um compromisso de, caso alguns pleitos que todos achamos justos não sejam possíveis de serem contemplados no projeto, na sua formatação final, que haverá uma mesa específica para negociá-los. Nós queremos que ela seja estabelecida o mais rapidamente possível, para que possamos lidar com reivindicações históricas.

Digo para vocês que a bancada do Partido dos Trabalhadores efetivou várias emendas. Uma delas diz respeito a que haja data base para o servidor público, porque é um direito. Nós também fizemos emenda acerca da diminuição da contrapartida do auxílio-alimentação, também sobre a necessidade de que tenhamos o aumento do auxílio-alimentação, seguindo o que está sendo feito pelo Governo Federal, que está reajustando os auxílios-alimentação.

Nós também achamos que o servidor não pode ser penalizado com o fortalecimento do vencimento básico no que diz respeito ao auxílio transporte e que é preciso que os mesmos recursos que o Governo do Distrito Federal utiliza hoje para complementar as despesas com transporte, com o vencimento padrão – que é o vencimento padrão diminuído – possam ser honrados por ele, ainda que nós tenhamos um vencimento padrão mais empoderado.

São várias emendas que foram estabelecidas. Grande parte delas encontrou óbice do Governo no que diz respeito à sua disponibilidade financeira. Nós queremos discutir essas emendas aqui e queremos que o compromisso que foi feito acerca do que não fora aprovado como emenda para fazer parte do projeto, que esse compromisso de estabelecer uma negociação específica para este fim ou para estes pontos possa se efetivar. Não tenho nenhuma dúvida de que ele será realmente implementado, porque essa foi a palavra do Governo frente a todos os Parlamentares.

Quero dizer que avançamos. Avançamos na discussão com o Governo no que diz respeito aos servidores que estão no PROGER e na área de artesanato da Secretaria de trabalho, que terão a gratificação de atendimento ao público. Tivemos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	11

o acordo do Governo para que esta gratificação de atendimento ao público possa ser estendida. Portanto, estamos de acordo, absolutamente de acordo, em que apreciemos hoje o projeto, que as emendas sejam destacadas, se não forem consensuais, e que aprovemos o projeto. Que destaquemos e discutamos as emendas e que possamos fazer de um processo extremamente maturado um processo em que se buscou todas as formas de negociação. Esperamos sair daqui com um projeto de reestruturação ou de reajuste dos servidores absolutamente aprovado, não apenas em primeiro turno, mas também em segundo turno.

Saúdo a cada uma e a cada um de vocês. Quero dizer que com a bancada do Partido dos Trabalhadores vocês podem sempre contar.

(Assume a Presidência o Deputado Cabo Patrício.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses, último inscrito.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (Bloco Parlamentar Democrático Progressista. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Cabo Patrício, saúdo com muito carinho a nossa galeria, que hoje está lotada de trabalhadores e trabalhadoras buscando aqui, na verdade, justiça.

Quando falamos em readequar e analisar carreiras, de fato, o que estamos querendo é fazer justiça e reconhecer a importância do funcionalismo público desta cidade.

O Poder Legislativo, Sr. Presidente, muitas vezes, só é valorizado, respeitado, em momentos estratégicos como este. Seria até de uma prepotência desmedida que o Poder Executivo imaginasse que, em um tema de tamanha relevância, os Parlamentares desta Casa não iriam construir as suas emendas. Ora, temos a função precípua de ouvir as categorias e de apresentar emendas que melhorem o projeto. Não temos a iniciativa. A iniciativa é do Poder Executivo, mas temos o direito e o dever de ouvir a categoria e de melhorar o projeto através das emendas que serão apresentadas no plenário hoje.

O nosso bloco, e está aqui o Deputado Batista das Cooperativas, é pela análise e aprovação do projeto hoje em primeiro e segundo turno, com as emendas que foram debatidas com a categoria.

Mais do que isso, é importante que vocês saibam que, depois da aprovação desse projeto hoje, as emendas que forem apresentadas e aprovadas podem ser vetadas pelo Poder Executivo, ou seja, a luta iniciada hoje no plenário não finaliza com aprovação do projeto e das emendas, porque o Poder Executivo ainda pode vetar, se assim entender, alguma emenda que interesse a todos os trabalhadores que estão aqui nesta Casa hoje.

É importante ressaltar que, se o Poder Executivo apresentar veto a alguma emenda, essa emenda retorna ao Poder Legislativo e mais uma vez os trabalhadores



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	12

serão ouvidos para que aquelas emendas que interessem a vocês possam ser aprovadas e qualquer veto venha a ser rejeitado.

Esse é um compromisso, não de uma bancada, não de um Parlamentar, mas do Poder Legislativo do Distrito Federal com o funcionalismo público, que nós fiscalizamos, inclusive. Muitas vezes questionamos, criticamos, mas, quando temos a oportunidade de apoiar, de ajudar e de melhorar o projeto através da apreciação de emendas, nós não nos furtamos a esse papel.

Quero dizer que hoje é um dia de valorização, Deputado Dr. Charles, Deputado Reguffe, Deputado Paulo Tadeu. Hoje é um dia de valorização do Poder Legislativo local. Temos de aproveitar a tarde de hoje para mostrar para o Distrito Federal, para os funcionários públicos, para todos que em algum momento aproveitam a oportunidade de colocar na lama o nome do Poder Legislativo local que, se não for a Câmara Legislativa, a sensibilidade dos Parlamentares e o compromisso que cada um tem com os trabalhadores e trabalhadoras desta cidade, Brasília não anda, não avança. Hoje, ao melhorar e fornecer a esses trabalhadores emendas que aprimoram o projeto, estamos reconhecendo e valorizando os funcionários públicos do Distrito Federal. Parabéns a vocês, que aqui vieram hoje acompanhar de perto, exercer o seu direito de cidadão, fazer valer o regime democrático e trazer as sugestões! Acompanhem hoje esta sessão e, se não concordarem com algum tema aqui debatido e apresentado, manifestem-se, questionem, porque é isso que aprimora o exercício democrático do Distrito Federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero concluir parabenizando o nosso Vice-Presidente, Deputado Cabo Patrício. Eu estive presente na sanção do Plano de Cargos e Salários dos Policiais Militares e Bombeiros e tive orgulho de conviver com V.Exa., que tanto lutou para ver aprovado esse plano de cargos e salários. Foi muito bom ouvir da boca do Presidente da República o reconhecimento a V.Exa., ouvir da boca do Governador do Distrito Federal o reconhecimento do trabalho de V.Exa., mas foi muito mais prazeroso ver milhares e milhares de policiais militares e bombeiros reconhecendo o seu empenho e o seu trabalho. Parabéns! Fiquei orgulhoso de poder conviver com V.Exa. nesta Casa.

Uma boa tarde a todos. Vamos aprovar o projeto de interesse da categoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Rogério Ulysses por suas palavras e por seus elogios.

Vamos continuar nesta Casa trabalhando em prol de toda a sociedade do Distrito Federal e, principalmente, de todos os servidores públicos, especialmente os concursados, que entram em uma carreira no serviço público por mérito próprio.

Encerro os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	13

Comunicados de Parlamentares.

Pergunto aos Parlamentares presentes se abrem mão dos Comunicados de Parlamentares para que possamos entrar diretamente na Ordem do Dia e apreciar, como primeiro item, o Projeto de Lei nº 1.449, que trata da carreira única dos servidores administrativos do Distrito Federal. Os Parlamentares concordam?

O Deputado Reguffe quer fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe, por 5 minutos.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoal que está na galeria, eu queria me somar ao discurso de vários Parlamentares que falaram antes de mim sobre a necessidade da valorização do servidor público. O servidor público não é fim, é meio. Ele tem que ser valorizado não apenas por ser servidor público. Essa é uma visão errada que algumas pessoas passam para a sociedade, como se buscassem o interesse apenas de cada pessoa. Não é assim. O servidor público tem que ser bem remunerado porque ele vai devolver um serviço à sociedade. O fim é a sociedade. A sociedade inteira tem que lutar por essa melhoria, porque ela é a beneficiada em última instância. Então, essa é uma coisa que algumas pessoas não colocam de uma forma clara para imprensa e, às vezes, chega de uma maneira distorcida à população.

Em segundo lugar, eu queria lembrar uma coisa que já falei reiteradas vezes nesta tribuna. Já fiz, pelo menos, de 3 a 4 discursos falando a mesma coisa. Alguns até me consideram repetitivo, mas tenho que voltar a dizer. Penso que precisamos defender — eu já defendi isto nesta tribuna diversas vezes — uma redução no número de cargos comissionados no Governo do Distrito Federal. A França possui 4.800 cargos comissionados. Os Estados Unidos possuem 5.600 cargos comissionados. O Distrito Federal é desse tamanhinho e possui 15.553 cargos comissionados. Na minha opinião, isso é um excesso que prejudica a população, porque, às vezes, parece que o Estado existe muito mais para atender os agentes políticos e a perpetuação de suas máquinas políticas do que servir o contribuinte com a devolução de serviços públicos de qualidade. O Governo serve para devolver serviços públicos de qualidade e não para perpetuar máquinas políticas de quem quer que seja.

Então eu defendo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, como já defendi diversas vezes nesta Casa, uma redução no número de cargos comissionados do Governo para que sobre mais dinheiro para educação, para saúde, para segurança. Deve haver alguns cargos comissionados? É claro que deve haver, mas não este excesso deles. Este excesso de cargos comissionados prejudica o contribuinte e o Governo passa a existir para perpetuação de máquinas políticas. É uma discussão que reiteradas vezes eu tento fazer e não consigo levar adiante. Essa é uma das frustrações que eu tenho no meu mandato. Acaba existindo um Estado no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	14

qual as pessoas pensam: "Ah, mas com isso aqui eu garanti o meu. Está tudo tranquilo". Está tudo tranquilo não! Porque quando a pessoa precisa de um serviço público de qualidade, ela não tem.

Sr. Presidente, eu não vou me alongar mais para que o projeto seja votado, mas eu queria deixar este registro aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Reguffe.

Alguns Deputados fizeram questão de fazer uso da palavra. Então, nós vamos dar continuidade aos Comunicados de Parlamentares e, quando entrarmos na Ordem do Dia, colocaremos o Projeto de Lei nº 1.449 como primeiro item da pauta já que há acordo das Lideranças.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, imprensa, servidores desta Casa, galeria - está ali o nosso amigo Severino, está ali o Ibrahim, o Márcio Paiva, o Negreiros -, quero parabenizar a presença de todos os servidores públicos do Distrito Federal e dizer que há mais de 3 anos lutamos para que chegassem esse dia e para que pudéssemos finalmente reconhecer o trabalho que vocês têm feito em função do povo desta cidade. Parabéns a todos vocês. Já vou até antecipar o voto. Votaremos favoravelmente a todos vocês o mais rápido possível.

Queremos hoje também votar o projeto que definitivamente exclui o uso do cigarro, do fumo em qualquer estabelecimento do Distrito Federal, porque já está provado que essa substância mata, definitivamente mata! Das 4.800 substâncias, 250 são tóxicas e 50 são absolutamente cancerígenas. Não existe um lugar no mundo em que se possa colocar um fumódromo que esteja livre dessa fumaça que leva ao câncer. Portanto, viemos aqui para votar, e quem for contra que se manifeste. O Projeto está apresentado e nós o defenderemos aqui para livrar a população do Distrito Federal de ser fumante passivo, o que pode levar ao câncer.

Somos favoráveis à votação do Projeto para exterminar definitivamente o fumódromo. Um abraço.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO GERALDO NAVES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós sabemos, e eu, como fumante, gostaria de deixar, mais uma vez, isto registrado: o cigarro mata, mas sei que o câncer de mama também mata. O câncer mata. A gripe suína mata. A incomprensão mata. A falta de respeito mata.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Deputado Geraldo Naves, qual a questão de ordem de V.Exa?

DEPUTADO GERALDO NAVES – Sr. Presidente, posso fazê-la? Então, eu quero deixar registrado o meu protesto numa questão de ordem. É um desrespeito o que estão fazendo com uma lei que foi sancionada pelo Governador. A título de não quererem fumo no Distrito Federal, prejudicam os comerciantes, os bares, os restaurantes e aqueles que geram emprego na Capital. A minha questão de ordem é essa.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vamos votar. Nós já definimos. Eu solicitei à Mesa. A Mesa acatou que nós puséssemos em primeiro plano a votação do Carreirão. Depois teremos muito tempo para discutir as outras questões.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concordo com V.Exa., Deputada Eurides Brito. Inclusive, já me pronunciei nesse sentido ao encerrar os Comunicados de Líderes e abrir os Comunicados de Parlamentares. O problema é que há alguns parlamentares que fazem questão de fazer uso da palavra e a Mesa não pode cercear esses Parlamentares.

Então, eu vou perguntar, mais uma vez, aos Parlamentares se abrem mão de fazer uso da palavra para que possamos colocar em votação o projeto que trata da carreira da Administração Pública do Distrito Federal.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, acho que V.Exa. já perguntou isso. Se os Parlamentares não se manifestaram, é porque não querem falar.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só quero cumprimentá-lo. V.Exa. já tomou a decisão de encerrar, com anuência do Plenário, os Comunicados de Parlamentares.

Portanto, faço um apelo aos Deputados para que votemos imediatamente o projeto que trata da carreira da Administração Pública do Distrito Federal.

Eu gostaria de aproveitar, neste momento, para fazer uma saudação especial a todos os nossos servidores.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	16

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse incluído na Ordem do Dia de amanhã o Projeto de Lei nº 1.425, que diz respeito à emenda da LOA e da LDO. Esse projeto envolve matéria de uma série de concursados, de reajustes de comissionados. O nosso objetivo é que o projeto seja inserido na pauta de amanhã, que ele seja desmembrado, para que possamos segregar a questão dos conselhos tutelares, pois não há polêmica. O projeto é muito simples e espero que o aprovemos. Tivemos uma audiência pública nesta Casa - a Deputada Jaqueline Roriz também realizou uma sessão solene -, em que a Secretaria de Justiça disse que só daria posse aos 33 conselhos tutelares, e não apenas a 10, se esta Casa não aprovasse. Se a Casa aprovasse, daria posse aos 33 conselhos tutelares e hoje há apenas 10, embora tenha sido feita a eleição para os 33 conselhos tutelares.

Então, eu acho que esta Casa não pode ficar com responsabilidade de não haver os 33 conselhos tutelares por não aprovar o projeto sobre o qual não há polêmica entre os Parlamentares.

Sr. Presidente, eu solicito a V.Exa. que o projeto seja colocado na Ordem do Dia de amanhã e que, de pronto, apreciemos um requerimento para apartar a questão dos conselhos tutelares a fim de que possamos aprová-lo amanhã, uma vez que o prazo que temos é até o dia 16, próxima segunda-feira, e na quinta-feira teremos uma comissão geral.

Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a questão de ordem de V.Exa.

Solicito à Assessoria de Plenário que coloque o projeto na Ordem do Dia de amanhã para que seja apreciado, desde que haja acordo das Lideranças.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Eu gostaria ainda, Sr. Presidente, de dizer que temos ali um grupo de pais, alunos e professores da Escola Moara. Essa escola é a única que possui a política, a pedagogia antroposófica no Distrito Federal. Ela corre o risco de ver extintas suas atividades, pois funciona em uma área residencial. Já foram feitas várias tentativas de negociações com o Poder Executivo com o intuito de que ele disponibilize uma área para que a política ou a pedagogia antroposófica não morra no Distrito Federal.

Eu apenas gostaria de saudar os membros da Escola Moara que nos brindam hoje com músicas cantadas por crianças, por pais e por professores, o que é absolutamente alvíssareiro, radiante.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputada Erika Kokay.

Dá-se início à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

ORDEM DO DIA.

Item nº 21:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto que o Deputado Wilson Lima acabou de ler é o projeto que trata do reajuste dos servidores públicos, do Carreirão?

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Sim, Deputado Paulo Tadeu. É o projeto que estrutura a carreira dos servidores da administração direta do Distrito Federal.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, eu só quero pedir a V.Exa., ouvi a Deputada Erika Kokay bem como a Deputada Eurides Brito, já conversei com o Deputado Dr. Charles sobre outro projeto que se encontra na pauta e que trata do uso do cigarro, que possamos fazer uma audiência pública para discutir esse tema em uma outra oportunidade. Hoje devemos priorizar o projeto dos servidores públicos.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, concordo com o nobre Deputado Paulo Tadeu quanto a votarmos, em primeira hora, o projeto de lei dos servidores públicos. Mas um não exclui o outro. Podemos votar o projeto de autoria do Deputado e, logo em seguida, o projeto do tabagismo.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também gostaria de reforçar as palavras do Deputado Paulo Tadeu. É importante votarmos hoje o Carreirão, senão a folha fecha e não dá tempo de os servidores receberem, ainda neste mês, o vencimento mais gordo. É importante também votarmos o projeto que trata do fumo. Acho que os dois projetos não são excludentes, e esta Casa não pode se furtar a esse debate. Agora, solicito a V.Exa. que dê, efetivamente, a mesma oportunidade de falar a todos os Parlamentares. Pedi para falar nos Comunicados de Parlamentares e tive meu direito cerceado. Eu gostaria que V.Exa. agisse com o mesmo rigor no momento das



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	18

discussões, porque alguns colegas usam o microfone para falar a mesma coisa 10 vezes. Vamos ser democráticos aqui, senão fica difícil! Sou servidor público, não sou Deputado. Eu estou Deputado, mas sou servidor público e quero o direito de usar o microfone para defender o servidor público nesta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Com certeza, Deputado Rôney Nemer. Vossa Excelência vai ter todo o direito de defender os servidores públicos, até porque é servidor público concursado e, com certeza, a Mesa não cerceará o seu direito de fazer uso da palavra.

DEPUTADO AYLTON GOMES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PMN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero endossar as palavras do nobre Deputado e dizer-lhe que, como servidor público e como bombeiro que sou, sinto-me feliz porque, nesta semana, o Presidente Lula, encaminhado um documento pelo Governador do Distrito Federal, Sr. José Roberto Arruda, e toda a base aqui, assinou um plano de cargos e salários dos bombeiros e dos polícias militares. Hoje, tenho a maior disposição e carinho para votar esse Carreirão. Acredito que esta Casa não pode mais aguardar, já que o servidor público quer receber o seu salário. Podem contar com nosso voto!

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Muito obrigado, Deputado Aylton Gomes.

Esta Presidência informa que há um acordo de Liderança que destaca, para análise, todas as emendas posteriormente apresentadas. As Comissões devem se manifestar sobre elas, para atendimento do inciso III do art. 199 do Regimento Interno, que manda agrupá-las em pareceres favoráveis e contrários, ou uma a uma. Portanto, solicito à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que se manifeste sobre o projeto, bem como sobre as emendas.

A Presidência designa o Deputado Paulo Tadeu para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

Sras. e Srs. Deputados, servidores públicos que se encontram na Câmara Legislativa do Distrito Federal, coube à Comissão de Assuntos Sociais emitir o primeiro parecer ao referido projeto de lei.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	19

Passarei à leitura do meu parecer. A assessoria está me informando que foram protocoladas 16 emendas. Vou iniciar a leitura do meu parecer. A informação que a assessoria está me passando, neste momento, é de que temos, aproximadamente, 30 emendas, não 16. São emendas que chegaram a esta Casa por intermédio dos servidores públicos, foram reivindicadas durante a audiência pública e foram também objeto de apresentação após a audiência pública.

Diante dessas 30 emendas, inicio a leitura do meu parecer, que não entra em choque com nenhuma delas. Em seguida, darei o meu parecer, tanto em relação ao projeto, quanto às emendas que foram protocoladas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	20



PARECER Nº /2009

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o Projeto de Lei nº 1.449, de
2009, que** “Reajusta as tabelas de
vencimento das carreiras que menciona e
dá outras providências”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Paulo Tadeu

I - RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei em epígrafe que objetiva revisar a remuneração dos servidores das carreiras seguintes:

- a) Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal;
- b) Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal;
- c) Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal;
- d) Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal;
- e) Atividades do Hemocentro do Distrito Federal;
- f) Administração Pública do Distrito Federal;
- g) Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador de Assistência Judiciária Classe Especial.

O Projeto também altera a Gratificação de Atividade Judiciária e a Gratificação de Titulação.

Segundo a Mensagem do Governador, com as medidas, os reajustes são os seguintes:

- a) 6,5% a partir de 1.^º de outubro de 2009;
- b) 7% a partir de 1.^º de agosto de 2010;
- c) 7^º a partir de 1.^º de agosto de 2011.

Também, segundo a Mensagem, o Projeto afeta a remuneração de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	21



13.868 servidores ativos, inativos e pensionistas e terá como impacto na folha de pagamento o valor de R\$ 13,8 milhões neste ano, R\$ 105,9 milhões em 2010 e R\$ 170,6 milhões em 2011.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas várias emendas, que serão abordadas no final deste Parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do que dispõe o art. 64, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e emitir parecer sobre esta proposição, uma vez que ela trata de assunto pertinente a servidor público do Distrito Federal.

O Projeto de Lei em análise, apesar de estar sendo aguardado há mais de três anos, traz apenas um leve alívio aos salários dos servidores das carreiras mencionadas. E, nesse sentido, tem algum mérito.

No entanto, o Governo não tem enfrentado alguns problemas sérios relacionados com os salários dos servidores públicos distritais. Às vezes, faz o contrário, como o congelamento salarial aprovado no início deste ano, para não cumprir acordos assumidos e já fixados em lei.

Entre os vários outros problemas que afetam de forma desumana os nossos servidores distritais, lembro dos seguintes:

- 1) Completo descaso com a obrigação constitucional¹ de fazer a revisão geral anual dos servidores públicos. Segundo o Supremo Tribunal

¹ Art. 37....

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **ASSEGURADA REVISÃO GERAL ANUAL**, sempre na mesma data e sem distinção de índices;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	22



Federal, o DF está em mora desde 1999.² Há mais de dez anos, portanto.

- 2) Necessidade de complemento salarial para que o vencimento não fique abaixo do mínimo. São mais de 8.500 servidores nessa situação.
- 3) Auxílio-alimentação irrisório. Além do valor pequeno de R\$ 198,00, o servidor ainda tem de pagar a contrapartida, que em média, chega a 50%. Com isso, o servidor recebe menos de R\$ 100,00 para sua alimentação durante um mês.
- 4) Poucas contratações, de sorte que hoje mais de 24% dos cargos efetivos estão vagos (mais de 26 mil).
- 5) Falta de uma data-base para obrigar o GDF a negociar com as categorias.

E não adiante invocar a Lei de Responsabilidade Fiscal para desculpa desse descaso. O DF, no último Relatório de Gestão Fiscal, anunciou que gastou 40,79% da receita corrente líquida, ou R\$ 4,08 bilhões. O limite de despesa com pessoal é de 49%, e o prudencial é de 46,5%.

Para o próximo ano, a Receita Corrente Líquida, que traz o aumento da carga tributária do DF, está prevista para aumentar em mais de 10%.

Por outro lado, a economia feita com os salários dos servidores, com congelamento, falta de revisão salarial, etc. deixa os cofres do GDF abarrotados de dinheiro. Hoje, ele tem mais de R\$ 2,1 bilhões aplicados no mercado financeiro.

Paralelamente a isso, o Projeto de Lei em análise, que devia estar sendo comemorado pelos servidores públicos, traz preocupações para as diversas

² ADIN 2525

Norma constitucional que impõe ao Governador do Distrito Federal o dever de desencadear o processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores distritais, prevista no dispositivo constitucional em destaque, na qualidade de titular exclusivo da competência para iniciativa da espécie, na forma prevista no art. 61, § 1º, II, a, da CF. Mora que, no caso, se tem por verificada, quanto à observância do preceito constitucional, desde junho de 1999, quando transcorridos os primeiros doze meses da data da edição da referida EC n.º 19/98.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	23



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

categorias:

- a) Alguns servidores vão continuar recebendo vencimento básico menor do que o salário-mínimo.
- b) Os índices de promoção, que eram de 2% de um padrão para outro, são reduzidos a 0,5%, o que traz um achatamento nos padrões das Carreiras.
- c) A incorporação das gratificações aumenta o valor do vencimento básico por um lado, mas, por outro, reduz o valor recebido como auxílio-alimentação ou auxílio-transporte. Dá-se com uma mão; tira-se com outra.
- d) Depois de mais de três anos de congelamento salarial, conceder apenas 6,5% é muito pouco. Quando vier a próxima parcela – estrategicamente colocada nas vésperas das eleições – esse percentual, que sequer repõe ¼ da inflação passada, vai estar destruído pela inflação do próximo período.

Diante desse quadro, o Projeto do Governador não atende minimamente a longa espera dos servidores por reajustes salariais. A audiência pública realizada nesta Casa, os e-mails e telefonemas que tenho recebido, além de vários servidores que me abordam por todos os lugares, revelam a necessidade de melhorarmos as propostas.

Por isso, foram apresentadas várias emendas, que passo a ler e analisar uma a uma, na forma em que estão protocoladas e anexadas ao Projeto.

Diante de tudo isso, entendo que o Projeto não atende os servidores. Só que, se é ruim com ele, sem ele é pior. Por isso voto pela sua aprovação, bem como pela aprovação das emendas na forma explicitada anteriormente.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2009

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO PAULO TADEU
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	24

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura das emendas para que os trabalhadores e os Parlamentares as conheçam, quero aqui de público parabenizar os esforços que estão sendo feitos pelas entidades sindicais, representantes dos trabalhadores, como o SINDIRETA, o SINDISER, e as várias associações de servidores que estão fazendo a luta em defesa da categoria. Por mais difícil que seja avançar naquilo que os trabalhadores merecem, nós temos que reconhecer os avanços e as lutas que esses sindicatos e associações estão fazendo neste momento.

Sr. Presidente, foram apresentadas 31 emendas, de autoria de vários Parlamentares.

Emenda Supressiva nº 01, de 2007, de autoria do Deputado Leonardo Prudente e outros:

"Fica suprimido o art. 23 do Projeto de Lei nº 1.449, de 2007, renumerando-se os demais".

Da justificação:

A presente emenda tem por objetivo assegurar que os servidores e empregados lotados atualmente na Defensoria Pública permaneçam no órgão até que a carreira de apoio administrativa do órgão seja criada.

A matéria já foi objeto de deliberação nesta Casa que, por meio do art. 5º, da Lei nº 4.278, de 2008, determinou a manutenção desses servidores no quadro da Defensoria Pública por questão de justiça, uma vez que já exercem suas funções no órgão há muito tempo.

Sr. Presidente, vou fazer a leitura de todas as emendas e, em seguida, darei o meu parecer uma a uma: favorável ou contrário.

Emenda Aditiva nº 01, de 2009, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.

Deputado Leonardo Prudente, pelo entendimento da assessoria, e também desta Relatoria, a nova Emenda Aditiva nº 01 está substituindo a emenda lida por mim anteriormente. É isso?

Portanto, posso considerar que a emenda lida anteriormente está retirada?

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – A emenda lida anteriormente por V.Exa. foi retirada.

DEPUTADO PAULO TADEU – Está retirada a emenda lida por mim anteriormente.

A Emenda Aditiva nº 01 de 2009 está substituindo a emenda lida anteriormente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

Sr. Presidente, só farei a leitura da justificativa se a emenda não ficar muito clara. Na Emenda Modificativa nº 3, está muito claro o que o autor pretende.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Perfeito. Eu solicito a V.Exa. que leia só a emenda e, se for necessário, que leia a justificativa. Isso acelerará a votação do projeto.

DEPUTADO PAULO TADEU - Em relação à Emenda Modificativa nº 4, farei a leitura da justificativa.

A Emenda Modificativa nº 8, assinada por vários Parlamentares, trata dos servidores que receberam ganhos na Justiça, como os servidores do IDHAB.

Vou fazer aqui uma correção de Relator com relação à Emenda Modificativa nº 14. Não existe autoria de bancada de Governo, como também não existe de bancada de Oposição, mas de vários Parlamentares, conforme estabelece o Regimento Interno. Portanto, corrigindo, a Emenda nº 14 é de autoria de vários Parlamentares. Se não me engano, Sr. Presidente, esta emenda é quase semelhante à anterior.

Portanto, Sr. Presidente, a Emenda Modificativa nº 31 foi a última emenda apresentada, como aqui foi lido por diversos Parlamentares de todos os partidos de todas as colorações.

É claro que, nas emendas aqui apresentadas, esta relatoria tem a certeza de que há, portanto, necessidade de uma melhor sistematização, porque várias emendas aqui lidas por mim, deu para se perceber, têm semelhanças com outras também apresentadas por diversos Parlamentares.

Como não deu tempo de ocorrer uma sistematização, a Presidência desta Comissão, portanto, irá acatar o projeto de lei e todas as emendas aqui apresentadas, até porque temos a certeza, Sr. Presidente, de que todas essas emendas têm como único objetivo melhorar as condições de vida dos nossos servidores públicos.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, seria uma incoerência desta comissão, que tem como objetivo melhorar e trabalhar no sentido de elevar o padrão e a qualidade de vida nos nossos servidores, recusarmos ou reprovarmos qualquer emenda.

Portanto, o nosso parecer é pela aprovação do projeto e de todas as emendas. Já foi comunicado pelo Presidente, conforme acordo de Líderes, que as emendas estão destacadas para discussão posterior.

Então, Sr. Presidente, este é o nosso parecer: pela aprovação do projeto e pela aprovação das emendas, sabendo que, pelo acordo de Líderes, todas as emendas estão destacadas para discussão posterior.

É este o nosso parecer, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	26

(Seguem em anexo as emendas.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA N° 01 /2009

Deputado Leonardo Prudente

Ao PROJETO DE LEI N° 1449/2009, que
reajusta as tabelas de vencimento das
carreiras que menciona e dá outras
providências.

Art. 22

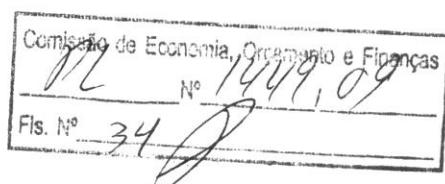
§ 7º O servidor ou empregado não integrante da carreira Administração Pública do Distrito Federal, ressalvados os Procuradores de Assistência Judiciária, que na data de publicação desta Lei, estiver lotado e em exercício no CEAJUR, fará jus à GAJ, observado o limite de que trata o § 1º.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo assegurar que os servidores e empregados públicos lotados atualmente na Defensoria Pública percebam a GAJ.

Por isonomia, não podemos deixar que esse grupo de servidores não recebam a referida gratificação, uma vez que exercem suas funções há muito tempo no CEAJUR.

Ressalte-se que a presente emenda não acarreta aumento de despesa, uma vez que respeita o limite de 500 cotas previsto no § 1º.





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Memo/ASSP nº 278/2009

Doc 018.026.2009

Brasília, 03 de novembro de 2009.

De: **ITAMAR PINHEIRO LIMA**
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Para: **WAGNER GOMES**
Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes

Senhor Chefe,

Solicito por gentileza que sejam encaminhadas a esta assessoria as proposições relacionadas, a serem incluídas na pauta da ordem do dia.

- CAF - 1. Projeto de Lei Complementar nº 109, de 2008;
CEUF - 2. Projeto de Lei nº 1.113, de 2008;
CLF - 3. Projeto de Lei nº 1.341, de 2009;
CEOF - 4. Projeto de Lei nº 1.449, de 2009;

Atenciosamente,

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria de Plenário
e Distribuição

SACP - Setor de Apoio às
Comissões Permanentes
PL nº 14491/2009
Fl. Nº 35 Rubrica



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO N° 02 /2009
(Do Sr. DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

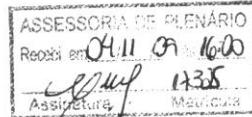
**AO PROJETO DE LEI N° 1.449/2009, QUE
REAJUSTA AS TABELAS DE
VENCIMENTOS DAS CARREIRAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Acrescente-se ao art. 21 do Projeto de Lei n.º 1.449/2009 os seguintes parágrafos:

Art. 21

“§ 1º As diferenças de vencimentos decorrentes da não observância do parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 681/2003, pela Lei nº 4.042/2007, serão pagas até o final do exercício de 2009.

§ 2º A parcela de que trata o art. 15 da Lei Complementar n.º 681/2003, não será incorporada à remuneração dos servidores de que trata o *caput* deste artigo, tem natureza indenizatória e não poderá servir de base para cálculo de outras parcelas.”





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 21 do Projeto de Lei em tela, na redação originária do Poder Executivo, tem por objetivo corrigir erro veiculado no anexo da Lei n.^o 4.042/2007, que deixou de observar as diferenças salariais entre as diversas categorias da Carreira Procurador do Distrito Federal, previstas pela Lei Complementar n.^o 681/2003, também aplicável aos Procuradores de Assistência Judiciária.

Assim, no que tange ao § 1º ora proposto, o texto originário não faz menção expressa ao pagamento das diferenças decorrentes do equívoco perpetrado pela Lei n.^o 4.042/2007, razão porque se colhe a presente oportunidade para efetivar a correção precitada, minimizando o prejuízo decorrente do equívoco acima mencionado, que afeta o fluxo de carreira dos ocupantes dos cargos acima apontados.

No que se refere ao § 2º aqui sugerido, cabe observar que a presente emenda tem por objetivo esclarecer dúvidas que pairam desde a criação da referida parcela, prevista pela Lei Complementar n.^o 681/2003, especialmente para não incorporar à remuneração nem servir de base para cálculo de outras parcelas dos Procuradores do Distrito Federal, bem como dos Procuradores de Assistência Judiciária.

Sala das Sessões,

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília /DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro

3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.rrcolorado@gmail.com



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	31



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

EMENDA Nº 03 /2009 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

**Ao Projeto de Lei nº 1449/2009, que
reajusta as tabelas de vencimento das
carreiras que menciona e dá outras
providências.**

O artigo 5º, da Lei nº 4.281, de 23 de dezembro de 2008, a que se refere o artigo 41, do Projeto de Lei nº 1449/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O servidor integrante da Carreira Pública de Assistência Social terá lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, como órgão gestor da política do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ou na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, enquanto órgão da execução das Medidas Socioeducativas e gestor do Sistema nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE".

JUSTIFICATIVA

A aprovação do art. 41, do PL nº 1449/2009, na sua forma proposta, implicará problemas ao sistema socioeducativo, posto que a lotação originária da Carreira Pública em Assistência Social somente se estenderia para a Subsecretaria de Justiça e não para as demais unidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania que, aliás, compartilham igualmente atividades inerentes à execução de medidas socioeducativas.

Por essa razão, visando a garantir que as demais atividades sociais executadas pelas unidades da SEJUS não fiquem precarizadas, a exemplo da Casa Abrigo, Subsecretaria de Cidadania, Pró-vítima, Minorias, dentre outras, notadamente quanto à impossibilidade de contar com mão-de-obra específica, pede-se a aprovação da Emenda ao artigo 41 do PL nº 1.449/29 no tocante ao artigo 5º da Lei nº 4.281, de 23/12/2008 com o objetivo de substituir a expressão "Subsecretaria de Justiça" por "Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania", para que enfim, como dito linhas antes, o projeto em relevo possa alcançar todas as unidades da SEJUS, contemplando assim suas respectivas atividades sociais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	32



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

Por extensão a Subsecretaria de Justiça não é unidade orçamentária, dotada de independência administrativa ou financeira para figurar como órgão de gestão de pessoal, para receptionar uma carreira.

Por essas razões, submeto à apreciação e deliberação dos nobres pares, visando à correção do referido projeto de lei.

Sala das Sessões,


Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	33



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

EMENDA N° 04 /2009 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Projeto de Lei nº 1449/2009, que reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.

O parágrafo único, do artigo 41, do Projeto de Lei nº 1449/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 41

Parágrafo Único. Ficam revogados o §2º, do artigo 3º e parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 4.281, de 23 de dezembro de 2008".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequar a realidade orçamentária e financeira do Distrito Federal à regulamentação da Carreira Pública em Assistência Social, uma vez que este ente federado não dispõe de recursos para fazer frente ao pagamento de verbas destinadas ao curso de formação e tampouco inexiste previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária, pelo que vai de encontro ao prescrito no artigo 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de inviabilizar a realização de concurso e formação de cadastro de reserva de candidatos aprovados.

Por essas razões, submetemos à apreciação e deliberação visando à correção do referido projeto de lei junto aos nobres pares desta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões,

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	34



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

**EMENDA N° 05/2009 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)**

Ao PL 1449/2009 que "reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências."

Dê-se ao § 1º do Art. 34 a seguinte redação:

“Art. 34 (...)

§ 1º Os servidores alcançados pelo disposto no caput deste artigo ficam repositionados na nova tabela no padrão equivalente ao da carreira em que se encontra.

JUSTIFICAÇÃO

Se o PL, no tocante aos integrantes da especialidade medicina, tem por fundamento corrigir histórica injustiça, o posicionamento nos padrões estipulados pelo Projeto acaba por cometer flagrante iniqüidade com os médicos, ao ignorar os padrões por eles alcançados, por mérito, ao longo dos anos de bons serviços prestados ao Distrito Federal.

Caso permaneça a redação do Projeto os médicos terão prejuízos irreparáveis, como já experimentado durante todos os anos que exerceram a função médica, sem contudo receberem, sequer, o salário da especialidade, o que está sendo reparado nesta oportunidade.

Porém, os parâmetros previstos nos incisos I e II, do § 1º do Art. 34, especialmente o do inciso I, cuja contagem para alcançar um padrão deve-se percorrer o período de 18 (dezoito) meses, subtraí do médico, mormente os que estão em final de carreira, o direito de alcarr os últimos padrões da nova tabela.

Sala das Sessões

Deputado CLÁUDIO ABARNTES
Partido Popular Socialista



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	35



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

EMENDA Nº 16 /2009 (DE REDAÇÃO)
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao PL 1449/2009 que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.”

Dê-se ao Parágrafo Único do Art. 36 a seguinte redação:

“Art. 36 (...)

Parágrafo único. O direito à percepção da Gratificação de que trata o *caput* cessa em 1º de setembro de 2011.”

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda tem o propósito de alterar o ano de 2010 para 2011.

Evidentemente que se trata de mero erro material, haja vista que a partir de 2010 a GAM passa a ser de 100% (cem por cento), conforme inciso II, do caput do artigo 36, não podendo cessar na mesma data, isto é, em 2010, como se encontra redigido.

Sala das Sessões,

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	36



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

EMENDA N^o 07 /2009 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao PL 1449/2009 que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.”

Dê-se ao § 1º do Art. 39 a seguinte redação:

“Art. 39 A Gratificação de que trata o artigo anterior fica estendida aos servidores públicos efetivo do Governo do Distrito Federal lotados e em exercício nas unidades de atendimento ao público das Agências do Trabalhador da Secretaria de Estado de Trabalho, do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON, do Fundo de Geração de Emprego e Renda – FUNGER e da Diretoria de Inserção Produtiva (Artesanato).

J U S T I F I C A Ç Ã O

Por esquecimento, o Projeto não contemplou o FUNGER e a Diretoria de Inserção Produtiva (Artesanato), ambos da Secretaria de Estado de Trabalho, embora exerçam funções de atendimento ao público, podendo tratar-se de discriminação caso essas unidades fiquem à margem do Projeto.

Sala das Sessões,

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

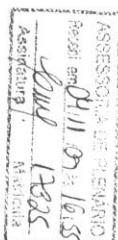


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda Supressiva nº 08
(De Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009 que
“Reajusta as tabelas de vencimento das
carreiras que menciona e dá outras
providências”

Suprima-se os parágrafos 1º e 2º do artigo 42 do Projeto de Lei, a
seguinte redação:



“§ 1º A Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a que se
refere o § 2º do artigo 11 da Lei nº 804, de 8 de dezembro de 1994, passa
a ser expressa em valor, a contar de 1º de outubro de 2009, sujeito à
atualização, exclusivamente, pelos índices gerais de reajuste dos servidores
públicos distritais, ficando convalidados todos os pagamentos feitos a título
da referenciada VPNI anteriormente ao início dos efeitos financeiros desta
Lei.”

“§ 2º Fica revogado o § 3º do artigo 11 da Lei nº 804, de 8 de dezembro
de 1994”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suprimir os dispositivos
acima transcritos, que estarão congelando as vantagens adquiridas pelos
servidores quando do regime celetista.

A matéria tratada pelos parágrafos que ora se suprime
foram exaustivamente debatidos no âmbito do Poder Judiciário, que
culminou com a seguinte decisão do TCDF:

“O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em
conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar
conhecimento do resultado da diligência objeto da Decisão nº 2.406/2003,
consolidada nos documentos de fls. 984 a 993; II - considerar regular
a manutenção dos ex-empregados da então SHIS, integrantes do quadro de
pessoal do extinto IDHAB, no quadro de servidores da Secretaria de
Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -

Rogério Alves

M. J. F. D. J. O. J.

Dr. Brum



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEDUH/DF, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com os direitos e vantagens do regime estatutário; III - considerar passíveis de registro as concessões de aposentadorias e pensões, já deferidas ou a serem deferidas na forma da lei, aos empregados da extinta SHIS transferidos para o Quadro de Pessoal do IDHAB (também extinto), nos termos da Lei nº 804, de 08.12.1994, inclusive os redistribuídos para a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, nos termos do Decreto nº 21.289/2000, entendimento que ratifica o disposto na Decisão nº 4.769/2002, alínea "a"; IV - tendo em conta a impossibilidade da percepção simultânea de vantagens específicas dos regimes celetista e estatutário, determinar à Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que ajuste o pagamento da parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI ao disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 804/1994, ficando estabelecido que a referida parcela corresponde à diferença entre a remuneração permanente (todas as vantagens celetistas) dos empregos da extinta SHIS que excederem o valor da remuneração das Carreiras Administração Pública e Procurador Autárquico do DF; V - no tocante à vantagem pessoal decorrente do exercício de emprego em comissão ou função de confiança na extinta SHIS, verifique a possibilidade jurídica de aplicar o que deflui do Anexo II da Lei nº 804/1994 e, por via de consequência, o disposto na legislação própria do regime estatutário; VI - informar qual o desfecho das providências indicadas no OF. IDHAB-DF.PRESI. Nº 1213/99 (fls. 370/381, em especial às fls. 377, letra "u", e 380, letra "b"), que tratam da devolução aos cofres distritais das importâncias pagas a título de contribuição previdenciária (22%) e de FGTS (8%), após a edição da Lei nº 804/1994, e do cancelamento, pelo INSS, das aposentadorias previdenciárias efetivadas após a citada norma (relação de fls. 251/256), em prol das concessões pelo regime estatutário; VII - determinar o retorno dos autos à 3^a ICE, para os devidos fins. Parcialmente vencida a Revisora, Conselheira MARLI VINHADELI, que manteve o seu voto. (grifamos)"

As vantagens reconhecidas pelo TCDF, nada mais estão fazendo do que reconhecer os ditames do § 3º do artigo 11 da Lei 804/94, que assim dispõe:

Art. 11. O IDHAB-DF terá administração financeira própria, obedecidas as disposições legais aplicáveis à autarquias, com padrão de vencimentos da administração direta do Governo do Distrito Federal.

(...)

§ 3º A vantagem mencionada no parágrafo anterior será expresso em percentual e incidirá sobre o valor do vencimento de cada servidor.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A proposta original do Poder Executivo acabará por reduzir a remuneração dos servidores, à medida que a VPNI não for garantida como percentual e sim em valores.

Assim, diante do exposto, conclamamos pela aprovação da emenda supressiva.

DEP. RÔNEY NEMER

DEP. BENÍCIO TAVARES

DEP. BRUMELLI

DEP. CABO PATRÍCIO

DEP. CRISTIANO ARAÚJO

DEP. DR.CHARLES

DEP. EURIDES BRITO

DEP. PAULO TADEU

DEP. GERALDO NAVES

DEP. CHICO LEITE

DEP. WILSON LIMA

DEP. RAAD MASSOUH

Erika Kokay
DEP. ERIKA KOKAY

DEP. BATISTA DAS COOPERATIVAS

Jaquele Roriz
DEP. JAQUELINE RORIZ

Rogério Ulysses
DEP. ROGÉRIO ULYSSES

Leonardo Prudente
DEP. LEONARDO PRUDENTE

Benedito Domingos
DEP. BENEDITO DOMINGOS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^a SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEP. AYLTON GOMES

DEP. RAIMUNDO RIBEIRO

DEP. REGUFFE

DEP. MILTON BARBOSA

DEP. BISPO RENATO

DEP. CLAUDIO ABRANTES



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA Nº 09 /2009

Deputado Leonardo Prudente

Ao PROJETO DE LEI N° 1449/2009, que reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.

Acrescente-se ao art. 22 do Projeto de Lei n.º 1.449/2009, os §§ 4º, 5º, 6º e 7º e os §§ 1º e 2º ao art. 23:

Art. 22 ...

“§ 4º O servidor ou empregado não integrante da carreira Administração Pública do Distrito Federal, excetuados os Procuradores de Assistência Judiciária, que, excepcionalmente, na data de publicação desta Lei, estiver em exercício no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, fará jus à Gratificação de que trata o *caput* do presente artigo.

§ 5º O servidor ou empregado abrangido pelo § 2º, § 3º ou § 4º deste artigo ocupará quota prevista na forma do § 1º.

§ 6º A VPNI a que se refere o parágrafo § 2º e a Parcela Complementar de que trata o § 3º deste artigo serão pagas enquanto perdurar a condição de trabalho específica que, originalmente, deu ensejo à concessão da GAJ, e sofrerão atualização, exclusivamente, pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

§ 7º Cessada a condição que dá causa à concessão da VPNI a que se refere o parágrafo § 2º, da Parcela Complementar de que trata o § 3º e da Gratificação excepcionalmente prevista na forma do § 4º, essas serão excluídas em caráter definitivo do pagamento dos servidores ou empregados que lhe fizerem jus.

Art. 23 O Governo do Distrito Federal estabelecerá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Lei, o Quadro de Lotação Ideal do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, garantindo seu preenchimento mínimo e revisão anual.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEP. BRUNELLI

DEP. GERALDO NAVES

DEP. CABO PATRÍCIO

DEP. CHICO LEITE

DEP. CRISTIANO ARAÚJO

DEP. WILSON LIMA

DEP. DR.CHARLES


DEP. RAAD MASSOUH

DEP. ERIKA KOKAY

DEP. BATISTA DAS COOPERATIVAS


Jacqueline Roriz

DEP. ROGÉRIO ULYSSES

DEP. LEONARDO PRUDENTE


Benedito Domingos

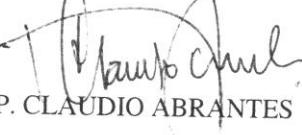

Aylton Gomes

DEP. MILTON BARBOSA

DEP. RAIMUNDO RIBEIRO

DEP. BISPO RENATO

DEP. REGUFFE


Claudio Abrantes



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda de Plenário Nº. 10, 2009 (Modificativa)

(De Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº 1.449/2009,
que, “Reajusta as tabelas de
vencimento das carreiras que
menciona e dá outras providências”.

Modifique-se o § 2º do Artigo 20º como segue:

“§ 2º – O servidor integrante da carreira Administração Pública do Distrito Federal que preenche os requisitos previstos nos artigos 16 e/ou 17 da Lei 3.351, de 9 de junho de 2004, tem o valor correspondente à Gratificação de Desenvolvimento Urbano – GDU transformado em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2009.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva evitar que servidores que realizam as mesmas atribuições tenham diferenciação em suas remunerações.

Porquanto, pedimos aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente emenda

Sala das Sessões, de de 2009.

DEP. RÔNEY NEMER

DEP. EURIDES BRITO

DEP. BENÍCIO TAVARES

DEP. PAULO TADEU

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

SISTEMA DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 1º Os servidores e empregados do Governo do Distrito Federal em exercício no CEAJUR, na condição de requisitados, na data de publicação desta Lei, apenas serão devolvidos aos respectivos órgãos de origem se não houver prejuízo do preenchimento do Quadro de Lotação a que se refere o *caput*.

§ 2º Fica revogado o artigo 5º da Lei nº 4.278, de 19 de dezembro de 2008.“

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo assegurar que os servidores e empregados públicos lotados atualmente na Defensoria Pública percebam a GAJ.

Por isonomia, não podemos deixar que esse grupo de servidores não recebam a referida gratificação, uma vez que exercem suas funções há muito tempo no CEAJUR.

Ademais, a presente emenda tem assegura que os servidores e empregados lotados atualmente na Defensoria Pública, permaneçam no órgão até que a carreira de apoio administrativo do órgão seja criada.

Ressalte-se que a presente emenda não acarreta aumento de despesa, uma vez que respeita o limite de 500 cotas previsto no § 1º.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

EMENDA ADITIVA Nº |||

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

**Ao Projeto de Lei nº 1449, de 2009,
que “Reajusta as tabelas de
vencimento das carreiras que
menciona e dá outras
providências”.**

Inclua-se o parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei em epígrafe.

Art. 4º...

Parágrafo único – Ficam redistribuídos do quadro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU os auxiliares e técnicos de administração que estão cedidos por um período superior a 05 (cinco) anos à Polícia Civil do Distrito Federal para o quadro da carreira de apoio às atividades policiais civis.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva a redistribuição do quadro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU para o quadro da carreira de apoio às atividades policiais civis os auxiliares de administração e técnicos de administração lotados na Polícia Civil do Distrito Federal



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	46

Trata-se de funcionários que estão cedidos por um período superior a 05 (Cinco) anos ininterruptos, exercendo atualmente funções laborais inerentes ao quadro da Polícia Civil e que são atualmente indispensáveis ao correto funcionamento das unidades em que se encontram lotados.

É notório o conhecimento de que, com objetivo de aperfeiçoar o trabalho da coleta pública de resíduos no âmbito do Distrito Federal, a SLU opera em tempos atuais utilizando-se de trabalhadores terceirizados.

Oportuno salientar nesta emenda as situações de constrangimento por que tem passado estes cidadãos em pleno exercício de seus deveres, pois atuam em funções exclusivas de funcionários do quadro da Polícia Civil do Distrito Federal sem o devido amparo legal e/ou condições técnicas para tal, em determinadas ocasiões, alguns já receberam voz de prisão por conta da falta de identificação necessária.

Importante primarmos pela eficiência, Princípio Constitucional da Administração Pública, incidente não apenas sobre órgãos integrantes da estrutura central do Estado, mas também sobre preceitos genéricos igualmente dirigidos aos que integram a denominada administração direta, bem como seguir em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pleiteamos a redistribuição dos funcionários em epígrafe.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda de Plenário N°. 13, 2009 (Modificativa)

(De Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº 1.449/2009, que, “Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

Modifique-se o Artigo 22 como segue:

“Art. 22 – A Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, instituída na forma do artigo 20 da lei nº 2.797, de 18 de outubro de 2001, passa a ser devida no valor a seguir especificado:

I – 150 % (cento e cinqüenta por cento) em cima do último padrão da classe especial do cargo do servidor, a partir de 1º de novembro de 2009;

Parágrafo Único: A Gratificação de que trata o caput é devida, exclusivamente, aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal lotados e em exercício no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, e será concedida até o limite de 500 quotas.”

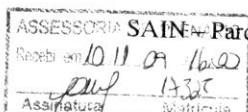
JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva manter a gratificação de Atividade Judiciária aos servidores lotados no CEAJUR que prestam serviços relevantes aos Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2009.

DEP. RÔNEY NEMER

DEP. EURIDES BRITO





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEP. BENÍCIO TAVARES

DEP. BRUNELLI

DEP. CABO PATRÍCIO

DEP. CRISTIANO ARAÚJO

DEP. DR.CHARLES

DEP. ERIKA KOKAY

DEP. JAQUELINE RORIZ

DEP. LEONARDO PRUDENTE

DEP. AYLTON GOMES

DEP. RAIMUNDO RIBEIRO

DEP. REGUFFE

DEP. PAULO TADEU

DEP. GERALDO NAVES

DEP. CHICO LEITE

DEP. WILSON LIMA

DEP. RAAD MASSOUH

DEP. BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEP. ROGERIO ULYSSES

DEP. BENEDITO DOMINGOS

DEP. MILTON BARBOSA

DEP. BISPO RENATO

DEP. CLAUDIO ABRANTES



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda de Plenário N°. 13, 2009 (Aditiva)

(De Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº1.449/2009,
que, “Reajusta as tabelas de
vencimento das carreiras que
menciona e dá outras
providências”.

Acrescente-se o artigo 19º, renumerando-se os demais a seguinte expressão:

“Art. 19 A Gratificação por Risco de Vida para os integrantes da carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, instituída pelo artigo 7º da Lei Nº 303, de 26 de agosto de 1992, tem seu percentual na forma que segue:

I – 100 % (cem por cento) em cima do último padrão da classe especial do cargo do servidor, a partir de 1º de novembro de 2009;

II – 70 % (setenta por cento) em cima do último padrão da classe especial do cargo do servidor, a partir de 1º de agosto de 2010;

III – 50 % (cinquenta por cento) em cima do último padrão da classe especial do cargo do servidor, a partir de 1º de agosto de 2011;

Parágrafo Único – Fará jus a gratificação de que trata este artigo os servidores da carreira Administração Pública do Governo do Distrito Federal lotados e em exercício na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF.”





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente emenda aditiva em razão de atender a Lei N° 303, de 26 de agosto de 1992, bem como corrigir omissão do presente Projeto de lei.

Assim, diante do exposto, conclamo os nobres Pares, para aprovação da emenda apresentada.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

DEP. RÔNEY NEMER

DEP. BENÍCIO TAVARES

DEP. BRUNELLI

DEP. CABO PATRÍCIO

DEP. CRISTIANO ARAÚJO

DEP. DR.CHARLES

DEP. ERIKA KOKAY

DEP. JAQUELINE RORIZ

DEP. LEONARDO PRUDENTE

DEP. EURIDES BRITO

DEP. PAULO TADEU

DEP. GERALDO NAVES

DEP. CHICO LEITE

DEP. WILSON LIMA

DEP. RAAD MASSOUH

DEP. BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEP. ROGERIO ULYSSES

DEP. BENEDITO DOMINGOS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEP. AYLTON GOMES

DEP. MILTON BARBOSA

DEP. RAIMUNDO RIBEIRO

DEP. BISPO RENATO

DEP. REGUFFE

DEP. CLAUDIO ABRANTES



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	52

EMENDA Nº 14 /2009 (Modificativa)
(Autoria: Bancada do Governo)

Ao PL nº 1.449/2009 que "Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências."

Modifiquem-se os artigos 22 e 23 do PL nº 1.449/2009, que tratam do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, conforme segue:

"Art. 22 ...

...

§ 4º O servidor ou empregado não integrante da carreira Administração Pública do Distrito Federal, excetuados os Procuradores de Assistência Judiciária, que excepcionalmente, na data de publicação desta Lei, estiver em exercício no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, fará jus à Gratificação de que trata o *caput* do presente artigo.

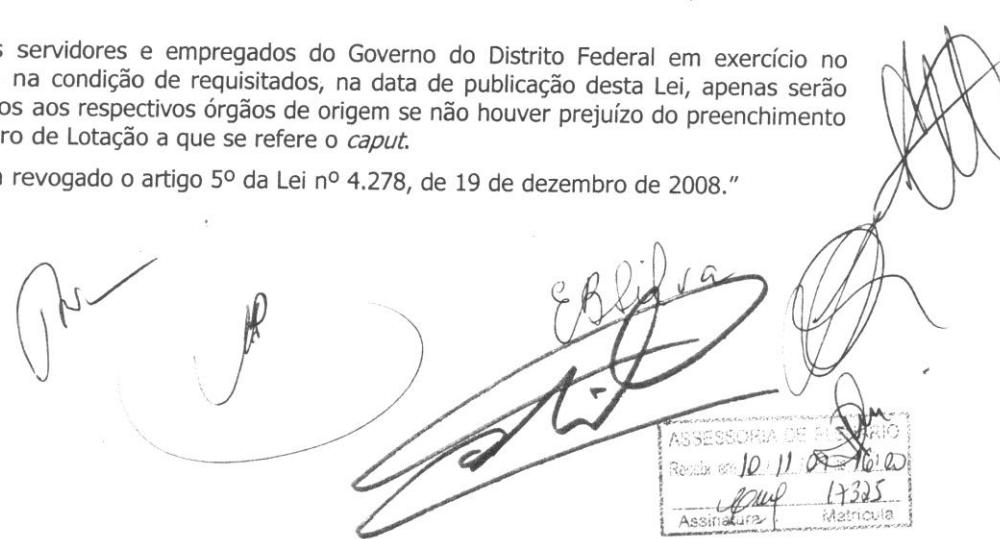
§ 5º O servidor ou empregado abrangido pelo § 2º, § 3º ou § 4º deste artigo ocupará quota prevista na forma do § 1º.

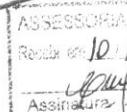
§ 6º A VPNI a que se refere o parágrafo § 2º e a Parcela Complementar de que trata o § 3º deste artigo serão pagas enquanto perdurar a condição de trabalho específica que, originalmente, deu ensejo à concessão da GAJ, e sofrerão atualização, exclusivamente, pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

§ 7º Cessada a condição que dá causa à concessão da VPNI a que se refere o parágrafo § 2º, da Parcela Complementar de que trata o § 3º e da Gratificação excepcionalmente prevista na forma do § 4º, essas serão excluídas em caráter definitivo do pagamento dos servidores ou empregados que lhe fizerem jus.

Art. 23 O Governo do Distrito Federal estabelecerá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Lei, o Quadro de Lotação Ideal do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, garantindo seu preenchimento mínimo.

§ 1º Os servidores e empregados do Governo do Distrito Federal em exercício no CEAJUR, na condição de requisitados, na data de publicação desta Lei, apenas serão devolvidos aos respectivos órgãos de origem se não houver prejuízo do preenchimento do Quadro de Lotação a que se refere o *caput*.

§ 2º Fica revogado o artigo 5º da Lei nº 4.278, de 19 de dezembro de 2008." 

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Reunião em 10/11/2009 às 16:00
Assinatura:  17325
Matrícula:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	53

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reconhecer a dedicação dos servidores e empregados atualmente em exercício no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal e de assegurar a continuidade dos relevantes serviços prestados naquele Centro, propõe-se Emenda Modificativa no sentido de aperfeiçoar os artigos 22 e 23 do PL nº 1.449/2009, salientando-se que permanecem inalterados o *caput* e §§ de 1 a 3 do referenciado artigo 22.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	54

EMENDA Nº 15 /2009 (Modificativa)
(Autoria: Bancada do Governo)

Ao PL nº 1.449/2009 que
"Reajusta as tabelas de
vencimento das carreiras que
menciona e dá outras
providências."

Modifique-se o Anexo III do PL nº 1.449/2009, que estabelece a Tabela de Vencimentos Básicos da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, conforme Anexo a esta Emenda.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de erro material no Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo visto não haver, na carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, tabela de vencimentos básicos específica para a categoria de Agentes de Portaria do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, propõe-se Emenda Modificativa no sentido de substituir o Anexo III do PL nº 1.449/2009.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 10/11/09 às 16:10
Assinatura 17325
Assinatura Matriúlo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	55

ANEXO À EMENDA Nº _____ AO PL Nº 1.449/2009

"ANEXO III"

(Art. 8º da Lei nº _____, de _____ de _____ de 2009)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do DF

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009	1º/08/2010	1º/08/2011
ANALISTA	Especial	III	1.791,88	3.840,41	5.438,02
		II	1.735,30	3.763,52	5.329,14
		I	1.678,93	3.686,90	5.220,65
		VI	1.622,56	3.610,28	5.112,16
		V	1.566,19	3.533,67	5.003,67
		IV	1.509,74	3.456,95	4.895,04
		III	1.453,37	3.380,33	4.786,55
		II	1.396,92	3.303,62	4.677,92
		I	1.340,48	3.226,90	4.569,29
		VI	1.284,03	3.150,19	4.460,66
		V	1.227,59	3.073,47	4.352,04
		IV	1.171,14	2.996,76	4.243,41
		III	1.114,63	2.919,94	4.134,64
		II	1.058,33	2.843,42	4.026,29
		I	1.001,81	2.766,61	3.917,52
		IV	945,44	2.689,99	3.809,03
		III	888,92	2.613,18	3.700,26
		II	832,55	2.536,56	3.591,77
		I	776,00	2.459,71	3.482,95
TÉCNICO	Especial	III	1.055,38	2.261,93	3.202,90
		II	1.027,63	2.224,21	3.149,48
		I	999,78	2.186,36	3.095,88
		IV	944,09	2.110,67	2.988,71
		III	916,24	2.072,82	2.935,11
		II	888,48	2.035,09	2.881,68
		I	860,67	1.997,29	2.828,16
		IV	804,98	1.921,61	2.721,00
		III	777,21	1.883,86	2.667,55
		II	757,40	1.856,93	2.629,41
		I	754,87	1.853,49	2.624,55
		V	751,16	1.848,46	2.617,41
		IV	739,12	1.832,09	2.594,24
		III	735,41	1.827,05	2.587,10
		II	731,71	1.822,01	2.579,97
		I	728,00	1.816,98	2.572,84



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	56

ANEXO III (Continuação)

(Art. 8º da Lei nº _____, de _____ de _____ de 2009)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do DF

Cargo	Classe	Padrão	1º/10/2009	1º/08/2010	1º/08/2011
AUXILIAR	Especial	III	790,59	1.694,42	2.399,29
		II	787,95	1.690,83	2.394,21
		I	784,08	1.685,57	2.386,77
	Primeira	IV	771,51	1.668,49	2.362,58
		III	767,64	1.663,23	2.355,13
		II	763,77	1.657,97	2.347,69
		I	759,91	1.652,71	2.340,24
		IV	750,83	1.640,37	2.322,77
		III	746,96	1.635,12	2.315,32
	Segunda	II	743,09	1.629,86	2.307,88
		I	739,22	1.624,60	2.300,43
		V	730,14	1.612,26	2.282,96
		IV	726,27	1.607,00	2.275,52
	Terceira	III	722,40	1.601,74	2.268,07
		II	718,54	1.596,49	2.260,62
		I	714,67	1.591,23	2.253,18



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	57

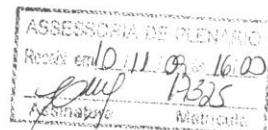
EMENDA Nº 16 /2009 (Supressiva)
(Autoria: Bancada do Governo)

Ao PL nº 1.449/2009 que
"Reajusta as tabelas de
vencimento das carreiras que
menciona e dá outras
providências."

Retirem-se o artigo 41 e seu parágrafo único do PL nº 1.449/2009, que alteram dispositivos da Lei nº 4.281, de 23 de dezembro de 2008, referente à carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Governo do Distrito Federal está em vias de encaminhar a esta Casa Projeto de Lei contendo, especificamente, a reestruturação da carreira em questão, propõe-se Emenda Supressiva no sentido de retirar, do PL nº 1.449/2009, o artigo 41 e seu parágrafo único.





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	58



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

EMENDA N° 17 (ADITIVA)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.449, de 2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das carreiras
que menciona e dá outras providências”.

Adite-se, onde couber no Capítulo da Gratificação de Titulação do projeto de lei
em epígrafe, o seguinte artigo:

“Art. ... O disposto nos arts. 24 a 32 fica estendido aos empregados
públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista e
suas subsidiárias do Distrito Federal.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva estender aos empregados públicos das empresas públicas
e sociedades de economia mista e suas subsidiárias do Distrito Federal a concessão
da Gratificação de Titulação e do Adicional de Qualificação.

Considerando a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os
nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Deputada ERIKA KOKAY
Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Receber em _____ / _____ / _____	
Assinatura	Matrícula



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMENDA Nº 18
(ADITIVA)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.449, de 2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das carreiras
que menciona e dá outras providências”.

Adite-se, onde couber no Capítulo das Disposições Gerais do projeto de lei em
epígrafe, o seguinte artigo:

“Art. ... A data-base dos servidores públicos da administração direta,
autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal fica
estabelecida em 1º de março.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, que não traz qualquer aumento de despesa para o Poder Executivo, atende demanda histórica de todos os sindicatos de servidores públicos do Poder Executivo do Distrito Federal.

Ressalte-se que essa demanda foi reapresentada na Audiência Pública realizada na Câmara Legislativa no dia 5 de novembro, como uma das mais importantes reivindicações dos servidores públicos distritais.

Considerando a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Erika Kokay
Deputada ERIKA KOKAY
Líder

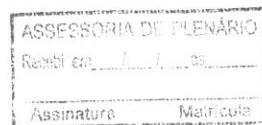
Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Patrício
Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder
Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em ____/____/____ as ____
Assinatura _____
Matriícula _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMENDA N^o 19 (ADITIVA)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao PROJETO DE LEI N^o 1.449, de 2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das carreiras
que menciona e dá outras providências”.

Adite-se, onde couber no Capítulo das Disposições Gerais do projeto de lei em epígrafe, o seguinte artigo:

“Art. ... Fica revogado o inciso II do art. 2º, da Lei n^o 786, de 7 de novembro de 1994, na redação dada pela Lei n^o 1.136, de 10 de julho de 1996.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva corrigir uma das maiores injustiças criadas por lei contra os servidores públicos do Distrito Federal. Ao estabelecer a contrapartida dos servidores para o custeio do auxílio-alimentação, o dispositivo que ora se pretende revogar trouxe prejuízo incalculável aos servidores públicos, pois reduziu a apenas 40% de seu valor original o valor que passaram a perceber como auxílio-alimentação.

Como o valor dos vencimentos percebidos pelos servidores veio sendo aumentado com o decorrer do tempo, e particularmente com o PL n^o 1.449/2009, os servidores estatutários da administração pública distrital percebem hoje um valor que não atende às suas necessidades de alimentação durante a jornada de trabalho. Ao contrário dos empregados das empresas públicas do DF, que percebem valores superiores a R\$ 500,00, os servidores estatutários recebem, em média R\$ 68,00.

Importante destacar que a eliminação da contrapartida dos servidores custará, aos cofres públicos, o valor aproximado de R\$ 100 milhões, o que representa, por exemplo, um terço dos R\$ 300 milhões que serão despendidos com publicidade e propaganda pelo Governador Arruda no ano de 2009.

Ressalte-se que essa demanda foi reapresentada na Audiência Pública realizada na Câmara Legislativa no dia 5 de novembro, como uma das mais importantes reivindicações dos servidores públicos distritais. Considerando a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Deputada ERIKA KOKAY
Líder

Deputado CHICO LEITE

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder
Deputado PAULO TADEU



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	61



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMENDA N° 20
(ADITIVA)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.449, de 2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das carreiras
que menciona e dá outras providências”.

Adite-se, onde couber no Capítulo das Disposições Gerais do projeto de lei em epígrafe, o seguinte artigo:

“Art. ... O art. 1º da Lei nº 3.855, de 22 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. O benefício alimentação de que trata a Lei nº 786, de 7 de novembro de 1994, passará a ter os seguintes valores:
I – R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) a partir de 1º de janeiro de 2010;
II – R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) a partir de 1º de janeiro de 2011.’”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva dar o primeiro passo para a correção de uma das maiores injustiças criadas por lei contra os servidores públicos do Distrito Federal, que diz respeito ao valor do auxílio-alimentação por eles recebido.

Enquanto os empregados das empresas públicas do DF percebem valores superiores a R\$ 500,00, os servidores estatutários recebem R\$ 198,00 e ainda contribuem, em média, com 60% desse valor.

Ressalte-se que essa demanda foi reapresentada na Audiência Pública realizada na Câmara Legislativa no dia 5 de novembro, como uma das mais importantes reivindicações dos servidores públicos distritais. Considerando a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Deputada ERIKA KOKAY
Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabí em / / de / /
Assinatura _____ Materiação _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	62



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMENDA N° 21 (ADITIVA)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao PROJETO DE LEI N° 1.449, de 2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das carreiras
que menciona e dá outras providências”.

Adite-se, onde couber no Capítulo das Disposições Gerais do projeto de lei em epígrafe, o seguinte artigo:

“Art. ... O *caput* do art. 2º, da Lei nº 2.966, de 7 de maio de 2002,
passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. O valor mensal do auxílio-transporte corresponderá ao
montante das despesas realizadas com transporte coletivo, nos
termos do artigo anterior, subtraído o montante de 3% (três por
cento) incidente sobre’.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva dar reduzir de 6% para 3% a participação dos servidores públicos distritais no custeio do auxílio-transporte, instituído pela Lei Distrital nº 2.966, de 7 de maio de 2002.

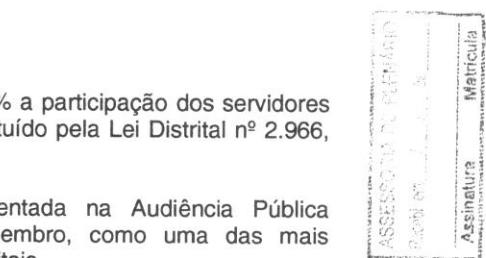
Ressalte-se que essa demanda foi reapresentada na Audiência Pública realizada na Câmara Legislativa no dia 5 de novembro, como uma das mais importantes reivindicações dos servidores públicos distritais.

Considerando a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Deputada ERIKA KOKAY
Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder



Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	63



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMENDA Nº 22 (MODIFICATIVA)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.449, de 2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das carreiras
que menciona e dá outras providências”.

Nos Anexos I, II, III, IV, V e VI do projeto de lei em epígrafe, altere-se as datas de vigência dos novos valores dos vencimentos da seguinte forma:

- de 1º/08/2010 para 1º de março de 2010;
- de 1º/08/2011 para 1º agosto 2010.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva propor medida de recuperação dos valores dos vencimentos dos servidores das carreiras de que trata o PL nº 1.449/2009, com o objetivo de corrigir injustiça cometida pelo Governador Arruda, que os manteve congelados pelo período de 3 anos.

Considerando a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Deputada ERIKA KOKAY
Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em _____/_____/_____ Assinatura _____ Matricula _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	64



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMENDA N° 23 (ADITIVA)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao PROJETO DE LEI N° 1.449, de 2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das carreiras
que menciona e dá outras providências”.

Adite-se, onde couber no Capítulo das Disposições Gerais do projeto de lei em epígrafe, o seguinte artigo:

“Art. ... Os vencimentos de que tratam os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta lei serão automaticamente reajustados em 1º de março de 2011 no percentual equivalente à variação real da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal no período de 1º de outubro de 2009 a 28 de fevereiro de 2011.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva propor medida de recuperação dos valores dos vencimentos dos servidores das carreiras de que trata o PL nº 1.449/2009, com o objetivo de corrigir injustiça cometida pelo Governador Arruda que os manteve congelados pelo período de 3 anos.

Considerando a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Deputada ERIKA KOKAY
Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em... / / ...
Assinatura _____ Matrícula _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	65



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMENDA N° 24 (MODIFICATIVA)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao PROJETO DE LEI N° 1.449, de 2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das carreiras
que menciona e dá outras providências”.

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 6º do projeto de lei em epígrafe:

“Art. 6º ...

(...)

§ 2º O servidor não integrante da Carreira de Apoio às Atividades Policiais do DF que, na data de publicação desta lei, estiver recebendo a Gratificação de Atividade Especial de Apoio – GAEA, terá o valor percebido a esse título transformado em VPNI”.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva adequar a redação o § 2º ao art. 3º do art. 6º, instituindo de fato a VPNI, o que não está sendo feito pela redação proposta pelo Governo.

Considerando a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,

Deputada ERIKA KOKAY
Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em _____	
Assinatura	Matrícula



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	66



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO N° 25, DE 2009

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de iniciativa do Executivo, que “Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

Suprima-se o art. 23 do projeto de lei em referência.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suprimir do PL em referência o seu art. 23 que tem a seguinte redação: **“Art. 23 - Fica revogado o artigo 5º da Lei nº 4.278, de 19 de dezembro de 2008”.**

O art. 5º da Lei nº 4.278, de 2008, tem a seguinte redação: **“Art. 5º - Os servidores e empregados públicos cedidos ou removidos para o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal manterão sua atual lotação até que o órgão possua carreira específica de apoio administrativo devidamente estruturada”.**

Ora, como se vê, o CEAJUR, com este dispositivo, pode contar com pessoal para auxiliar no desempenho de suas nobres funções de defensoria pública. Retirando-o, como pretende o Executivo, vai prejudicar sensivelmente as atividades do CEAJUR, ou melhor, pode até mesmo inviabilizá-las.

Portanto, com essa emenda pretendemos manter o art. 5º da Lei nº 4.278, de 2008, a fim de possibilitar ao CEAJUR obter o apoio de recursos humanos capazes de ensejar o desenvolvimento normal de suas atividades.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

Deputada ERIKA KOKAY
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRICIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	67



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO N° 26 , DE 2009

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de iniciativa do Executivo, que “Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

Adite-se o **seguinte § 2º ao art. 25**, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, do projeto de lei em referência:

“Art. 25 (...)

§ 2º O valor de referência de que trata o caput deste artigo será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices de reajuste dos vencimentos previstos nas Tabelas anexas a esta Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva assegurar a atualização do valor de referência (R\$ 2.800,00) de base de cálculo da Gratificação de Titulação – GTIT nas mesmas datas e nos mesmos índices de reajuste dos vencimentos previstos nas Tabelas anexas ao citado PL. Com isso, evitar-se-á que o valor da Gratificação de Titulação fique defasado.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

Erika Kokay
Deputada ERIKA KOKAY
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Patrício
Deputado CABO PATRICIO
1º Vice-Líder

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em / / 2009
Assinatura _____
Motivo _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	68



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO N° 27, DE 2009

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de iniciativa do Executivo, que “Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 36 do projeto de lei em referência:

“Art. 36 (...)

Parágrafo único. O direito à percepção da Gratificação de que trata o caput cessa em 1º de setembro de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva **alterar o ano de 2010 para 2011**, porquanto se foi mantida a redação original estabelecendo que cessasse a percepção da Gratificação de Atividade Médica – GAM em 1º de setembro de 2010, acarretará redução salarial aos integrantes da **especialidade medicina** das carreiras Administração Pública, Pública de Assistência Social, Apoio às Atividades Policiais Civis, de Atividades do Hemocentro, Assistência à Educação, Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, de Atividades Rodoviárias e de Atividades de Limpeza Urbana do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Portanto, com essa emenda pretendemos assegurar que os integrantes da especialidade medicina tenham os direitos assegurados dentro da concepção da proposta do Executivo para as demais especialidades e carreiras.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

Ente Molley
Deputada ERIKA KOKAY
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Antônio Patrício
Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Assinatura _____ Matrícula _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	69



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

EMENDA ADITIVA PLENÁRIO N° 28 , DE 2009

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de iniciativa do Executivo, que “Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 38 do projeto de lei em referência:

“Art. 38 (...)

Parágrafo único. O valor da Gratificação de Atendimento ao Pùblico – GAP a que se refere o artigo 2º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, fica reajustado com base na variação do INPC, tomando como referência o período compreendido entre 29 de maio de 2002, data da publicação da Lei nº 2.983, de 2002, e o dia 30 de setembro de 2009”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva melhorar o valor da Gratificação de Atendimento ao Pùblico – GAP aos servidores efetivos do DF, que exerçam efetivamente atividades de atendimento ao público, fazendo justiça a esses servidores que estão com o valor da GAP defasado desde maio de 2002 (R\$ 430,00), merecendo, por isso, uma atualização mais condizente com a realidade atual, buscando a reparação das perdas ocorridas ao longo desse período (2002/2009).

A proposta do GDF aumenta o valor (R\$ 430,00) para:

- I – R\$ 500,00, a partir de 1º de outubro de 2009, representando reajuste de 16,28%;
II – R\$ 600,00, a partir de 1º de agosto de 2010, representando reajuste de 39,53%.

O INPC acumulado no período de 1º de junho de 2002 a 30 de setembro de 2009 é de 65,21%, cujo percentual se for aplicado ao valor de R\$ 430,00 passaria a Gratificação de Atendimento ao Pùblico – GAP ser de R\$ 710,40.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

Deputada ERIKA KOKAY
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Reunião em _____ / ____ / ____
Assinatura _____ Matriúlo _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	70



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO N° 29 , DE 2009

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de iniciativa do Executivo, que “Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”

Dê-se a seguinte redação ao **caput art. 39** do projeto de lei em referência:

“Art. 39. A Gratificação de que trata o artigo anterior fica estendida aos servidores públicos efetivos do Governo do Distrito Federal lotados e em exercício nas unidades de atendimento ao público das Agências do Trabalhador da Secretaria de Estado de Trabalho, do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON, da Carreira de Administração Pública em exercício no Núcleo de Atendimento da Gerência de Análise e Execução de Crédito Assistido e na Diretoria de Inserção Produtiva da Secretaria de Estado de Trabalho.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva estender a Gratificação de Atendimento ao Público aos servidores integrantes da Carreira de Administração Pública em exercício no Núcleo de Atendimento da Gerência de Análise e Execução de Crédito Assistido e na Diretoria de Inserção Produtiva da Secretaria de Estado de Trabalho, promovendo tratamento igualitário entre servidores que desempenham a mesma atividade, sendo, portanto, matéria de justiça.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

Enviado por
Deputada ERIKA KOKAY
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	71



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO N° 30, DE 2009

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de iniciativa do Executivo, que “Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”

Suprimam-se os parágrafos 1º e 2º do art. 42 do projeto de lei em referência.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suprimir do PL em referência os parágrafos 1º e 2º do art. 42, que têm a seguinte redação:

“§ 1º - A Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a que se refere o § 2º do artigo 11 da Lei nº 804, de 8 de dezembro de 1994, passa a ser expressa em valor, a contar de 1º de outubro de 2009, sujeito à atualização, exclusivamente, pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais, ficando convalidados todos os pagamentos feitos a título da referenciada VPNI anteriormente ao início dos efeitos financeiros desta Lei”.

§ 2º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 804, de 8 de dezembro de 1994”

Por sua vez, o artigo 11 da Lei nº 804, de 1994, tem a seguinte redação:

“Art. 11 – O IDHAB-DF terá administração financeira própria, obedecidas as disposições legais aplicáveis à autarquias, com padrão de vencimentos da administração direta do Governo do Distrito Federal.

§ 1º Aos servidores do IDHAB-DF, transpostos nos termos do Artigo 1º desta Lei, ficam asseguradas as remunerações até então percebidas.

§ 2º Os valores que excederem aos vencimentos das Carreiras de Administração Pública e Procurador Autárquico do Distrito Federal serão pagos, a título de vantagem pessoal, nominal e intransferível.

§ 3º A vantagem mencionada no parágrafo anterior será expresso em percentual e incidirá sobre o valor do vencimento de cada servidor”.

Como se observa, o GDF, ao pretender revogar o § 3º do art. 11 da Lei nº 804, de 1994, transformando direito expresso em percentual incidente sobre o vencimento em





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	72



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

VPNI sujeita à atualização pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais, **restringe direitos adquiridos (e incluídos em lei distrital) dos servidores do extinto IDHAB.**

Portanto, com essa emenda pretendemos manter a situação de direitos atuais dos servidores do extinto IDHAB (ex-SHIS), para evitar perda remuneratória, inclusive, em sua maioria, conquistadas por decisões judiciais.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

Erika Kokay
Deputada ERIKA KOKAY
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Patrício
Deputado CABO PATRICIO
1º Vice-Líder
Ricardo
Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	73



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR CHARLES

EMENDA Nº 31 (MODIFICATIVA)
(Do Dep. Dr. Charles)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1449/2009, que
“reajusta as tabelas de vencimento das
carreiras que menciona e dá outras
providências”.

Dê-se o art. 45 do Projeto, a seguinte redação:

Art. 45 Os servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal lotados na Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde ou nas unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal ficam mantidos em suas atuais lotações enquanto permanecerem as estruturas organizacionais vigentes das referenciadas unidades.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa modificar a redação do Art. 45 excluindo a palavra “e em exercício”.

Sala de Sessões, em _____ de novembro de 2009.

DR CHARLES
DEPUTADO DISTRITAL – PTB



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	74

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. assessores, prezados servidores, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

Antes de nos referirmos às emendas, quero destacar que o projeto que veio a esta Casa foi discutido exaustivamente no âmbito do Governo, sempre com a participação do sindicato que representa a categoria. A última reunião que realizamos, conforme disse no meu pronunciamento hoje, ocorreu ontem à tarde no gabinete do Secretário Ricardo Penna, com a presença da Subsecretária Josélia, que é servidora de carreira da Casa – inclusive sua carreira está aqui representada.

Ontem discutimos, com a participação, conforme já disse, do Presidente do sindicato, que convidei para que nos acompanhasse. O Sr. Ibrahim também estava lá conosco. Então, passamos às emendas que haviam sido entregues a esta Casa dentro da solicitação feita na quarta-feira, que era a de entregar no gabinete as emendas até as 17h30min da sexta-feira. Essas emendas foram encaminhadas, conforme eu disse, à SEPLAG na própria sexta-feira, e foram destrinchadas, analisadas, discutidas amplamente na tarde de ontem. E, na tarde de ontem, muitos dos temas que hoje voltaram aqui sob a forma de emendas, Deputado Cláudio Abrantes, que estava conosco...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA EURIDES BRITO - Tenho a impressão de que ainda não abriu o período de inscrição, não é, Deputado? Se já está aberto o período de inscrição... Acho que ainda estamos em uma análise de uma Comissão, Deputada Erika Kokay. Ainda está aqui o relato da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e posteriormente Comissão de Constituição e Justiça; só depois, então, haverá a discussão em primeiro turno.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	75

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Conforme eu disse, ontem discutimos com a presença de todos. E hoje, quando vejo a entrada de novas emendas que não haviam passado – e é direito, é regimental, é só sentar e estudá-las, não há problemas –, a mim me traz uma grande preocupação. Isso porque praticamente está se reconstruindo o projeto que veio, tal o número de emendas. E não só tal o número de emendas, o conteúdo delas, porque, queiramos ou não, Deputado Rogério Ulysses – era bom que não fosse, mas é constitucional –, não podemos aprovar emendas a não ser que seja para iludir quem não merece ser iludido, que é o servidor público. Emendas que tragam problemas de aumentos salariais, de geração de novas despesas, porque quem pensa que os servidores públicos não estão cientes da legislação, item por item, coisa por coisa, engana-se, pois são a eles que nós recorremos quando temos dúvidas sobre alguma coisa. Eles sabem disso.

Então, apesar do espírito natalino, que é muito importante, ao dizermos que vamos fazer mais isso, mais isso, mais aquilo e mais aquilo, podemos trazer um grande problema ao servidor público de ele não ver, de pronto, aprovado o Carreirão – projeto o qual ele espera, realmente, por muitos anos.

Posto isso, que é do meu dever fazê-lo, eu queria tecer algumas justificativas aqui. Na reunião de ontem, com a presença, portanto, do presidente do sindicato, que está aqui para dizer se estou sendo fidedigna ou não a qualquer uma das colocações que eu aqui fizer, eu quero dizer que analisamos ontem, por exemplo, as emendas de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que está aqui e pode confirmar isso. A primeira emenda dele dava uma nova redação ao parágrafo 1º do art. 34, dizendo: “os servidores alcançados pelo disposto no *caput* deste artigo ficam reposicionados na nova tabela do padrão equivalente ao da carreira em que se encontram”. E ontem, ouvimos da SEPLAG a explicação de que não seria possível, porque isso virá na carreira de assistência social. Confirma, Deputado Cláudio Abrantes? Portanto, não seria o local para fazer esta emenda, este projeto.

Fomos ao item nº 2 da relação do que havíamos levado, das emendas que entraram aqui até sexta-feira à tarde, o que dava uma nova redação ao art. 5º da Lei 4.281, de 2008, a que se refere o art. 41 do Projeto de Lei 1.449, de 2009, que trata do servidor integrante da carreira pública de assistência social. Portanto, o mesmo assunto, assistência social, virá no projeto da carreira de assistência social. Aceitou-se que se fizesse a emenda, e foi feita.

Há duplicidade de emenda. Eu não vejo problema na duplicidade, porque isso se acertará em uma reunião em breve. Há tantas emendas de vários Parlamentares. Há duas emendas, pelo menos, com o mesmo teor, porque ontem foi acordado aceitá-las. É a que dá nova redação ao parágrafo único do art. 36: “O direito à percepção da Gratificação de que trata o *caput* cessa em 1º de setembro de 2011.”



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	76

Trata-se de correção de erro material do projeto; logo, a emenda poderá ser acatada.

Outro item foi extremamente discutido. Era para sanar aquele esquecimento em relação ao pessoal que trabalha no Fundo de Geração de Emprego e Renda e na Diretoria de Inserção Produtiva do Artesanato. O texto inicial só se referia ao PROCON e esses também trabalham assistindo, atendendo realmente pessoas. Foram apresentadas emendas, que também estão repetidas, mas passarão com muita tranquilidade, porque foram acordadas ontem na reunião que tivemos.

Outro assunto da reunião foi a alteração do parágrafo único do artigo 41, segundo o qual ficariam revogados o parágrafo 2º do artigo 3º e o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 4.281, de 23 de dezembro de 2008, que não pode ser aceita pelas razões aqui explicitadas em referência à Carreira Assistência Social. Esse será um que também virá com a Carreira Pública de Assistência Social, que não está sendo alcançada por essa lei.

Houve uma emenda que acrescenta o artigo 19, renumerando-se os demais, criando uma gratificação por risco de vida para os servidores lotados na FUNAP. Por sugestão da própria SEPLAG, isso ficou para ser matéria de uma pauta especial, que nós voltaríamos a discutir independentemente de projeto de lei. Portanto, não caberia aqui esse artigo, como diversos outros assuntos, porque ele também cria uma gratificação. Aprovar isso aqui seria interessante para nós pelos aplausos momentâneos, mas, depois, com o veto, ficaria de novo pendente, sem a lei poder ser posta em execução em sua plenitude.

Também a mesma coisa em relação à emenda que acrescentava os artigos 21 e 22, criando Gratificação de Apoio às Atividades de Gestão Administrativa para os servidores da carreira Administração Pública lotados na SEPLAG. Por sinal, a manifestação da própria SEPLAG foi bonita e justa ao reconhecer que ela não poderia, mesmo sendo beneficiada, aceitar uma emenda que desse a ela um privilégio que não estaria dando às outras quando se estava trabalhando com carreiras dentro de um mesmo escopo. Portanto, ficaria invalidada, por não se adequar a uma política de isonomia que se está tentando, pouco a pouco, implantar, para evitar tantas discrepâncias entre as carreiras.

Outra emenda acrescentava o seguinte artigo ao PL 1.449, de 2009: "Os ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde na Especialidade de AOSD – Patologia Clínica que comprovarem a especialização de Técnico em Patologia Clínica..." Ela também não foi aceita, porque é assunto ligado a outra carreira e não a essa carreira.

Uma emenda de autoria de vários Deputados tratou especificamente do pagamento da VPNI aos servidores remanescentes da antiga SHIS, abrangendo 293 servidores. Não foi aconselhada a sua aprovação, não pelo número de servidores ser pequeno, mas pela situação. Seria uma regra de exceção, já considerada indevida



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	77

pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu Parecer 657, de 2008. Então, as razões foram apresentadas ainda com a ilustração de uma tabela mostrando que, de 2009 a 2011, esses servidores da antiga SHIS ficariam com um distanciamento salarial tremendo em relação aos outros servidores. Apesar disso, não seria o problema do distanciamento, mas o problema de já haver, inclusive, parecer da Procuradoria-Geral não dando, portanto, para o Governo acolher como sua. E, se enquadrando em despesas, não poderíamos aqui apresentar igual.

Uma emenda altera o artigo 22 do Projeto de Lei nº 1.449, que trata da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ paga aos servidores lotados no CEAJUR, modificando cálculo e valores da GAJ. Foi apresentada sobre a matéria uma emenda, que deve ser analisada também conjuntamente, porque há mais de uma emenda.

Peço, principalmente, a atenção do presidente do sindicato para que não me deixe ser traída pela memória. A emenda que estabelecia data-base dos servidores para 1º de janeiro não foi aceita. A tese de se estabelecer uma data-base foi simpática a todos, mas estabelecê-la nesta lei não seria oportuno, porque outras carreiras já foram aprovadas e não tiveram esse condicionamento estabelecido. Contudo, nós nos comprometemos a estudar, numa pauta extra para todos, essa questão.

De igual forma, aconteceu com a cota-partes do auxílio-alimentação, o dobro de auxílio-alimentação nos próximos 2 anos, a redução da cota-partes do auxílio-transporte. As questões desses auxílios e do estabelecimento da data-base formariam o que nós chamamos, na reunião de ontem, de pauta especial, uma pauta especial a ser discutida pelo Governo, que não integraria essa lei.

Outra sugestão foi a antecipação da segunda etapa para março de 2010, a antecipação da terceira para agosto de 2010 e a criação de uma quarta etapa para março de 2011, vinculada à variação da receita entre outubro de 2009 e fevereiro de 2011. Isso daria um aumento de 58 milhões e 400 mil, sem contar a quarta etapa, contrariando o inciso I do artigo 72 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Por isso, não poderia ser aceito.

Igualmente, a alteração do § 2º do artigo 6º do Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, que transforma a GAEA paga aos servidores da carreira Administração Pública em VPNI desvinculada do local do trabalho. A proposta desconsidera que a percepção da referenciada gratificação vincula-se à lotação do servidor nas unidades do sistema penitenciário e que a metodologia proposta permite que se permaneça recebendo a VPNI mesmo após mudança de lotação. Quem entende de administração pública vê que muitos gostariam da lotação para receber a gratificação e que, uma vez recebendo-a, voltariam a outro órgão e levariam junto a gratificação.

A supressão do artigo 23 do Projeto de Lei nº 1.449, que trata dos servidores requisitados para o CEAJUR, já foi tratada numa emenda específica sobre o CEAJUR, que também foi apresentada com redações diferentes, mas dentro do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	78

mesmo contexto. É fácil fazer o realinhamento das emendas, a incorporação das emendas entre elas.

Há inclusão de parágrafo que prevê como regra a atualização do valor de referência da gratificação de titulação nas mesmas datas e mesmos índices de reajuste dos vencimentos previstos nas tabelas.

É bom lembrar que o projeto contempla 6 carreiras que fazem parte deste chamado Carreirão. Portanto, não podemos entrar aqui nas outras carreiras. Cada carreira tem o seu estatuto, sua lei específica. Então, por esta razão, as carreiras de que trata o PL nº 1.449 tiveram o assunto tratado já com os níveis específicos.

Alteraram o ano de extinção da GAM prevista no parágrafo único do art. 36 que passou de 2010 para 2011, o que foi realmente aceito porque se viu que se tratava de um erro material.

Com relação ao art. 38, foi sugerido alterar os valores previstos nos incisos I e II, tomando como base o valor R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) e reajustando-o de acordo com a variação do INPC. A proposta implica o reajuste da GAP devida aos servidores do *Na Hora* em 63,25%, cujo custo, que não estava previsto, só em 2009 iria para 957 mil. O inciso I do art. 72 da Lei Orgânica veda aumento de despesas nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Distrito Federal.

O art. 38, que estende a concessão da Gratificação de Atendimento Público - GAP aos servidores integrantes da carreira de Administração Pública em exercício no Núcleo de Atendimento da Gerência de Análise e Execução de Crédito Assistido e na Diretoria de Inserção Produtiva da Secretaria de Trabalho recebeu o aval positivo.

Há mais de uma emenda na Casa que também vai ser fácil. Foi sugerido suprimir os parágrafos 1º e 2º do art. 42, mas isso não poderia ser acatado pelos motivos expostos no item 1 acerca das emendas de autoria de vários Deputados.

Havia uma emenda alterando o parágrafo 1º do art. 22 de forma a estender a GAP aos servidores da Carreira Administração Pública lotados e em exercício na Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social. Foi demonstrado que a extensão pretendida implicaria um impacto de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em 2009, mais R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em 2010 e R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em 2011. Como se trata de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, ela não pode ser acatada, pois afronta o disposto no inciso I do art. 72 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ressalto que, uma vez aprovada pela Câmara, esta medida prejudicaria os servidores do CEAJUR, pois o dispositivo teria que ser vetado integralmente. Acatar algumas coisas prejudicaria realmente o contexto total do artigo.

Essas emendas eram as que estavam até sexta-feira. A maior parte das que entraram hoje trata apenas da formalização dos assuntos aqui considerados em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	79

emendas. Por exemplo, a Emenda Aditiva nº 17, do Partido dos Trabalhadores, pede para aditar onde puder, no capítulo da Gratificação de Titulação, o disposto nos arts. 24 a 32, ficando estendido aos empregados públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias no Distrito Federal. Ora, este projeto trata dos servidores estatutários. Ele não trata do servidor de empresa. Misturar o assunto com servidor de empresa também levaria os servidores estatutários a querer reivindicar muitas das regalias que os servidores das empresas privadas gozam. Então, este não é realmente um assunto para ser tratado aqui.

A Emenda nº 18, também do Partido dos Trabalhadores, fala da data-base, colocando-a a partir de 1º de março. Ontem vimos a boa vontade da SEPLAG e do Secretário de Planejamento Administrativo de abrir a discussão sobre a pauta que nós estamos organizando. Esse seria um assunto que interessa a todos os servidores e não a um determinado sindicato. Mas, em tese, nós achamos que é interessante haver uma data-base.

A Emenda Aditiva nº 19 ao Projeto de Lei nº 1.449, também de autoria do Partido dos Trabalhadores, revoga o inciso II, do art. 2º, da Lei nº 786, de 7 de novembro de 1994, na redação dada pela Lei nº 1.136, de junho de 1996. Essa emenda está dentro dos temas que ficaram para uma pauta especial. Trata-se da contrapartida dos servidores para o custeio do auxílio-alimentação. Portanto, não recomendamos a sua incorporação a esse projeto.

A Emenda Aditiva nº 20 adita, onde couber no art. 1º, a questão sobre a qual já falei, o benefício-alimentação. Como vimos, não poderíamos fazê-lo aqui, porque não seria o fórum adequado, mas a questão não ficou descartada pelo Governo. Nós ficamos de estudar a respeito numa pauta especial que montaremos.

Eu peço ao presidente do Sindicato que, se eu não estiver sendo fidedigna ao que foi discutido ontem, possa fazer as observações.

A Emenda Aditiva nº 21, também de autoria do Partido dos Trabalhadores, que trata do *caput* do art. 2º, da Lei nº 2.966, de 7 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação. Essa é aquela do valor mensal do auxílio-transporte, que também ficaria para a pauta especial.

A Emenda Modificativa nº 22 trata do reajuste das tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências. Antecipa as datas já escalonadas no acordo feito para a categoria que aqui se discute, mas haveria as implicações que já lemos na justificativa anterior. Não poderia ser realmente atendida. Não acatamos, portanto, a Emenda Modificativa nº 22.

A Emenda Aditiva nº 23 também trata de vencimentos que serão automaticamente reajustados em 1º de março, no percentual equivalente à variação real da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal. Ela está no caminho da inconstitucionalidade pela vinculação de salários, não podendo ser atendida.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	80

A Emenda Modificativa nº 24 trata da seguinte redação ao § 2º, do art. 6º, do projeto de lei em epígrafe: “O servidor não integrante da Carreira de Apoio às Atividades Policiais do Distrito Federal que, na data da publicação dessa lei, estiver recebendo a Gratificação de Atividade Especial de Apoio - GAEA, terá o valor percebido a esse título transformado em VPNI.” Somos também pelo não acolhimento da Emenda Modificativa nº 24.

A Emenda Supressiva nº 25, de Plenário, já está atendida na Emenda da CEAJUR. Por sinal, há duas emendas. Só agora na redação faz-se a incorporação dos temas.

A Emenda Aditiva de Plenário nº 26 adita o § 2º ao art. 25, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º do projeto de lei em referência. O valor de referência de que trata o *caput* desse artigo será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices dos vencimentos previstos nas tabelas anexas a esta lei. Temos também a questão da vinculação. Somos pela rejeição dessa emenda.

A Emenda Modificativa de Plenário nº 27 diz: “Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 36 do projeto de lei em referência.” Essa pode ser aceita porque já há outra emenda que foi acordada. Essa também é uma emenda em duplicidade e que pode realmente ser aceita.

A Emenda Aditiva de Plenário nº 28, segundo a qual, inclua-se o parágrafo único ao art. 38 do projeto de lei em referência, aumenta valores e, uma vez que aumenta valores, pelas razões que já expliquei exaustivamente, recomendo pela rejeição.

Quanto à Emenda Modificativa de Plenário nº 29, ela volta à questão do artesanato e do núcleo de análise e execução de crédito assistido. Já há outra emenda que também acolhe esse texto. Portanto, está em duplicata e será fácil de trabalhar na recomposição.

Quanto à Emenda Supressiva de Plenário nº 30, suprimam-se os § 1º e 2º do art. 42 do projeto de lei em referência. Não pode ser aceita no nosso entendimento. É aquela em que já expliquei aqui as razões dos 260 servidores do IDHAB, uma vez que há um parecer contrário da Procuradoria do Distrito Federal sobre a matéria, e os valores aumentariam de tal ordem até o ano de 2011. As tabelas estão aí à disposição daqueles que queiram realmente ver.

Sr. Presidente, é claro que não será prático o encaminhamento de uma votação desta. Por isso, minha sugestão é a de que nós aprovemos o projeto como veio, com destaque para todas as emendas, e suspendamos a sessão por uns instantes para fazer um acordo de emendas; senão, vamos acabar em um conflito muito grande aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Esta Presidência acata a sugestão de V.Exa. porque nós já tínhamos conversado sobre o referido assunto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	81

Então, o parecer é pela aprovação do projeto?

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, é pela aprovação do projeto, com a ressalva das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Srs. Parlamentares, parecer da CEOF pela aprovação do projeto com destaques das emendas, que serão apreciadas, posteriormente, em primeiro turno.

Solicito aos Parlamentares atenção.

Em discussão o relatório da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu estou de acordo com o encaminhamento de que suspendamos a sessão após a votação do projeto, ressalvadas as emendas, para que possamos condensá-las e discutir o seu mérito, até porque, no relatório da CAS, leu-se uma série de emendas que são idênticas, que estão em duplicidade. Algumas são prejudicadas em função de outra formulação. Então, é preciso que a gente condense para que nós possamos pontuar, inclusive, como será a discussão. Suspender a sessão e estabelecer uma metodologia parece que atrasa mais, mas, na verdade, acelera, porque faz com que a discussão em plenário se dê bem pontuada e célere.

Sr. Presidente, nós, o Partido dos Trabalhadores, apresentamos, como já foi mencionado, 13 emendas. Em relação a algumas delas, o Governo disse que não tinha como acatá-las naquele momento, mas que a tese era simpática. Em nenhum momento o Governo exigiu que nós retirássemos as emendas. Nós queremos discutir a emenda em plenário, nesta Casa. O entendimento que tivemos é de que as emendas não sendo aprovadas não estão excluídas de uma posterior discussão.

Nós estabelecemos junto com o Governo a seguinte pauta para uma negociação, caso essas emendas não sejam aprovadas aqui. Contudo, nós vamos trabalhar para que sejam aprovadas aqui, mas, se não forem, caso não tenhamos os votos suficientes, o Governo está disposto a negociar *a posteriori* a data-base, o auxílio-alimentação, o auxílio-transporte e a variação do reajuste de acordo com a variação da receita, o que nós entendemos não ser indexação. Essa mesma discussão foi apontada com relação ao SINPRO e não se teve uma resposta decisiva do Poder Judiciário porque está se falando apenas de uma parcela, da última parcela que seria variável na sua concessão de acordo com a variação da receita.

Eu acho muito engraçado, porque o Governo encaminhou um projeto para esta Casa e disse que suspenderia todos os reajustes já acordados, inclusive em lei, como era o caso do reajuste de professores, porque teria que verificar a receita do Governo. Então, a variação da receita serve para o mal, mas não serve para justamente conceder reajuste linear para os servidores. Se a variação for positiva,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	82

não se pode então conceder um reajuste para os servidores? E estamos falando apenas de uma parcela, não estamos falando de uma indexação *ad aeternum* que poderia realmente incorrer em risco de constitucionalidade.

Outras reivindicações que fazem parte de emendas nossas, como a supressão dos §§ 1º e 2º do artigo 42, o Governo não estabeleceu em uma pauta própria. Ele simplesmente está congelando, congelando um ganho que foi concedido inclusive pela Justiça, que é em percentual! Se é em percentual, todas as vezes em que se aumentar o reajuste, aumentará também a gratificação! Está congelando, ou seja, criando uma lei que retroagirá, tirando, em verdade, condições mais propícias para os servidores. Portanto, esta o Governo não discute e não discute *a posteriori*.

A pauta que o Governo se dispõe a negociar sem nenhum tipo de segurança de que vamos ter sucesso diz respeito à questão da redistribuição do SLU - que é objeto de uma emenda -; da remuneração das gratificações, porque temos que fazer com que as gratificações também sofram reajuste salarial todas as vezes que os vencimentos sofrerem. A tendência da gratificação é de ir perdendo o seu valor real. Se elas ficam congeladas e a remuneração vai sendo reajustada, e esperamos que seja, que arranquemos este ano a questão da data base e que se cumpra a Constituição... A Constituição diz que o salário dos servidores tem que ser reajustado todos os anos. Não se pode fazer sob o risco de enfrentar a Constituição uma prática de deixar os servidores durante 3 anos com os salários congelados! Três anos de salário congelado! E é o servidor que sustenta as políticas públicas desta cidade.

Portanto, nós, do PT, estamos de acordo em apreciar o projeto, ressalvadas as emendas, e em suspendermos a sessão por 15, 30 minutos para estabelecermos uma metodologia de discussão das emendas, até porque, emendas que são consensuais, que já possuem acordo para que sejam incorporadas, não têm que sofrer discussão nenhuma, já estão incorporadas. Não teria por que serem destacadas. Se retirarmos o encaminhamento de destacar todas, ele vai exigir agora uma discussão nossa para saber como será esta discussão, até porque os servidores querem ir para casa carregando uma vitória nas mãos.

Era isso o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	83

A Presidência designa o Deputado Wilson Lima para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

Sr. Presidente, depois de um estudo minucioso nesta Casa, junto com todos os Líderes, com os Parlamentares e com o Governo, o nosso parecer acompanha o da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, dado pela Deputada Eurides Brito.

Somos pela admissibilidade do projeto, bem como das emendas encaminhadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Após a discussão do projeto em primeiro turno, suspenderemos a sessão durante 15 minutos para sistematizar tudo, voltar com o acordo das Lideranças e aí, sim, fazer as discussões das emendas destacadas. Dessa forma, poderemos fazer a votação mais rapidamente, para que os servidores que estão aqui saiam contemplados com a aprovação do projeto.

Em discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 22 Deputados, ressalvados os destaques, que serão discutidos posteriormente à suspensão da sessão.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	84

DEPUTADO RAAD MASSOUEH (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. – isto já foi conversado e acordado – que o item que seria votado hoje, sobre o tabagismo, seja levado a uma audiência pública, porque existem várias divergências e várias conclusões a serem discutidas.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato o encaminhamento de V.Exa. O Deputado Paulo Tadeu também já havia feito esse encaminhamento. Faremos primeiro uma audiência pública, Deputado Dr. Charles, para, depois, votarmos o projeto, já amadurecido.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 209 - Suplemento, de 18/11/2009, juntamente com a ata sucinta da 102^a Sessão Ordinária.)

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também acato, de forma democrática, a sugestão do Deputado Raad Massoueh. A audiência pública só irá realmente mostrar que o tabaco não é bom para ninguém.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Dr. Charles.

Solicito à Polícia Legislativa da Câmara Legislativa que esvazie a sala do cafetinho e que lá permaneçam somente os Parlamentares, para que possamos fazer a reunião, sistematizar as emendas e votá-las, com os destaques.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi aprovado aqui o projeto, da Deputada Eliana Pedrosa e do Deputado Cristiano Araújo, que é a Resolução nº 241.

O § 2º da Resolução tem uma pequena correção a ser feita, porque o texto diz que a premiação instituída, de 150 mil reais, corresponde a valores brutos e sobre eles incidirá o imposto de renda. A correção é que corresponde a valores brutos e sobre eles incidirão todos os impostos. Não é só o Imposto de Renda que incide no pagamento. Incidem ISS, IPIS, COFINS e outros impostos. Então, ao se colocar que incidirá só o Imposto de Renda e se a Câmara Legislativa seguir,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	85

rigorosamente, o texto da lei, poder-se-á cometer o erro de não se recolherem os impostos devidos.

Portanto, seria apenas a retificação do termo “incidirá imposto de renda” para “incidirão os impostos”. Peço a V. Exa. que submeta essa correção ao Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa. e submeto-a ao Plenário. (Pausa.)

Como não há nenhuma manifestação contrária, está acatada a solicitação do Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas concordar com a proposta do Deputado Raad Massouh de se fazer uma audiência pública sobre essa questão do fumo e fazer aqui uma breve correção.

O Deputado Dr. Charles disse aqui que, na audiência pública, ficou comprovado que o fumo faz mal. Talvez seja verdade, mas o que está em discussão aqui não é se o fumo faz mal ou bem. O que está em discussão é o respeito ao direito daqueles que querem fumar e daqueles que não querem e a criação de locais adequados para que isso aconteça.

Muito obrigado.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, parece-me que está havendo uma discriminação, porque estou aqui, há muito tempo, aguardando para fazer uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Não, Deputado Cristiano Araújo, é porque precisamos seguir uma sequência. Vossa Excelência falará após o Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Será que é porque somos os mais novos?

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Deputado Cristiano Araújo, até em respeito à idade do Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Dessa forma, tudo bem, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que inclua na pauta de votação do dia o Requerimento nº 1.891, de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	86

2009, e as Moções nºs 497 e 498, de 2009.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa. e solicito à Assessoria de Plenário que os coloque na Ordem do Dia.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que coloque em votação, neste momento, o Requerimento nº 1.878, de 2009. É o Item nº 55 da pauta, que diz respeito a uma audiência pública que iremos realizar no próximo sábado, no Recanto das Emas. Eu gostaria que V.Exa. colocasse o referido requerimento em votação antes do intervalo. Vossa Excelência poderia fazer a votação em bloco, juntamente com as moções do Deputado Wilson Lima.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Provando que não há nenhuma discriminação com V.Exa., em função da altura e da idade – V.Exa. é um Parlamentar como os outros 23 –, solicito ao Deputado Wilson Lima que faça a leitura dos itens solicitados por ambos, para que possamos votar as moções e os requerimentos em conjunto e, em seguida, suspenderemos a sessão por 15 minutos, a fim de fazermos a sistematização e a apreciação dos destaques que foram apreciados no Projeto de Lei nº 1.449, de 2009.

DEPUTADO WILSON LIMA - Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 55:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.878, de 2009, de autoria do Deputado Cristiano Araújo e outros, que “requer a realização de audiência pública pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, no dia 14 de novembro, às 10 horas, na Escola Classe 102, localizada na quadra 102, em Recanto das Emas, para debater o Projeto de Lei nº 1.102/2008, de iniciativa popular, que ‘cria Política Habitacional, no âmbito do Distrito Federal, visando atender as pessoas nascidas no Distrito Federal, e dá outras providências, e seu impacto na economia’.”

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.891, de 2009, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “requer a realização de sessão solene em comemoração a V Conferência Brasileira de Capoterapia, a realizar-se às 9h do dia 25 de novembro de 2009, no auditório desta Casa”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 497, de 2009, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “manifesta voto de louvor e parabeniza, pelos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	87

relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 498, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona”.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os requerimentos e as moções permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os requerimentos e as moções estão aprovados com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a generosidade e a solicitude. Quero apenas parabenizar a direção do PROCON, na pessoa do nosso amigo Ricardo Pires, pela criação da Escola Distrital e pela defesa do Consumidor que o PROCON tem feito, aproximando a população da legislação que trata especificamente da defesa do consumidor. Nós, aqui, e V.Exa., que é um profundo defensor dos consumidores.

Então, quero aqui elogiar e parabenizar a direção do PROCON, na pessoa do Ricardo Pires, e dizer que esta Casa sempre esteve e estará à disposição dos consumidores, assim como V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes. Todos os Parlamentares, com certeza, concordam com o encaminhamento de V.Exa.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante 15 minutos. Os Parlamentares estão convocados a comparecerem na sala do cafetinho, para que possamos fazer a sistematização das emendas e, posteriormente, a apreciação dos destaques.

(Suspensa às 17h48min, a sessão é reaberta às 18h53min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Bispo Renato a secretariar os trabalhos da Mesa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	88

Faço um apelo a todos os Deputados que estão nos gabinetes que venham ao plenário para concluirmos a votação do projeto dos servidores. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.449, de 2009.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	89



DATA 10/11/2009

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5^a LEGISLATURA - 2^a SESSÃO LEGISLATIVA - 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AYLTON GOMES	<input checked="" type="checkbox"/>		
BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP	<input checked="" type="checkbox"/>		
BENEDITO DOMINGOS – PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
BENÍCIO TAVARES – PMDB		<input checked="" type="checkbox"/>	
BISPO RENATO – PR	<input checked="" type="checkbox"/>		
BRUNELLI – PSC		<input checked="" type="checkbox"/>	
CABO PATRÍCIO – PT		<input checked="" type="checkbox"/>	
CLÁUDIO ABRANTES - PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
CHICO LEITE – PT		<input checked="" type="checkbox"/>	
CRISTIANO ARAÚJO – PTB		<input checked="" type="checkbox"/>	
DOUTOR CHARLES – PTB	<input checked="" type="checkbox"/>		
ÉRIKA KOKAY – PT	<input checked="" type="checkbox"/>		
EURIDES BRITO – PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
GERALDO NAVES – DEM	<input checked="" type="checkbox"/>		
JAQUELINE RORIZ – PMN		<input checked="" type="checkbox"/>	
MILTON BARBOSA – PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
PAULO TADEU – PT		<input checked="" type="checkbox"/>	
RAAD MASSOUH – DEM	<input checked="" type="checkbox"/>		
RAIMUNDO RIBEIRO - PSL	<input checked="" type="checkbox"/>		
REGUFFE – PDT	<input checked="" type="checkbox"/>		
ROGÉRIO ULYSSES – PSB		<input checked="" type="checkbox"/>	
RÔNEY NEMER - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
WILSON LIMA – PR	<input checked="" type="checkbox"/>		
LEONARDO PRUDENTE – DEM		<input checked="" type="checkbox"/>	
TOTAL	15	09	

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

25/11/2009



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	90

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Estão presentes 14 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu faço um apelo aos nobres pares que estão na Casa, em seus gabinetes, para que venham ao plenário, pois votaremos o que é mais importante para o servidor público que é o seu salário. Então, solicito que todos venham para cá para podermos aprovar o projeto o mais rápido possível. Mesmo havendo *quorum*, é importante que todos participem, porque é um assunto muito delicado e é preciso a participação do maior número possível de Parlamentares desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Estão presentes 15 Deputados, portanto, há *quorum* regimental.

Solicito que a Deputada Eurides Brito e a Deputada Erika Kokay tragam a esta Mesa o encaminhamento para votarmos os destaques.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi feito um comunicado pelos vários relatores de que todas as emendas estão destacadas. O que temos que decidir é se iremos discutir emenda a emenda ou se faremos a discussão das emendas em bloco. Essa é a discussão que cabe aos líderes fazer. Mas as emendas já estão destacadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu só solicitei que as duas Líderes deem o encaminhamento para a votação das emendas.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já temos *quorum*, então não vejo o porquê de não votarmos imediatamente. As pessoas estão aqui desde cedo. Eu penso que se poderia votar imediatamente o projeto e as emendas que forem destacadas segundo o Regimento. Peço que se vote imediatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Já fiz esse apelo, Deputado Reguffe. A Deputada Eurides Brito e a Deputada Erika Kokay estão finalizando o encaminhamento para que possamos dar prosseguimento à votação.

Apreciação em bloco dos seguintes itens:

Item nº 50:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	91

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 483, de 2009, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “manifesta voto de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade as pessoas que menciona”.

Item nº 51:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 486, de 2009, de autoria dos Deputados Batista das Cooperativas, Brunelli, Cristiano Araújo e outros, que “hipoteca solidariedade aos conselheiros tutelares do Recanto das Emas, eleitos no dia 04 de outubro de 2009”.

Item nº 52:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 487, de 2009, de autoria da Mesa Diretora, que “sugere ao presidente do sistema Fibra - Senhor Antônio Rocha da Silva, providências no sentido de promover a formalização de convênios com o Governo do Distrito Federal para implantação de unidades do SESI e SENAI na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

Item nº 53:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 488, de 2009, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente, Wilson Lima, Raimundo Ribeiro e outros, que “sugere ao Presidente da Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF - Senador Adelmir Araújo Santana, providências no sentido de promover a formalização de convênios com o Governo do Distrito Federal para implantação de unidades do SESC e SENAC na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

Item nº 54:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 492, de 2009, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “hipoteca votos de louvor e parabeniza aos conselheiros tutelares que menciona pelo exercício de 2006 a 2009, bem como os eleitos para o pleito de 2009 a 2012”.

Item nº 56:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.881, de 2009, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “requer a realização de audiência pública no auditório da Câmara Legislativa, no dia 23 de novembro de 2009, às 19h para discutir o retorno do desfile das escolas de samba para o Plano Piloto, bem como para tratar da liberação do auxílio financeiro às escolas de sambas do Distrito Federal”.

Em discussão em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	92

Os Deputados que aprovam as moções e o requerimento permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Estão aprovados as moções e o requerimento com a presença de 15 Deputados. Houve 9 ausências. (Pausa.)

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, suspendeu de novo a sessão ou nós vamos ficar aqui?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Não, não suspendi não, Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Então, vamos votar, Sr. Presidente, porque as pessoas estão aí na galeria, está todo mundo cansado. Sei que não é por V. Exa., mas se a sessão foi reaberta, vamos embora, vamos votar, vamos destacar o que tem que ser destacado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu faço um apelo aqui à Deputada Eurides Brito e à Deputada Erika Kokay para que, por gentileza - elas estão aqui na sala de cafezinho -, venham à Mesa Diretora para que encaminhemos as votações dos destaques e votemos o segundo turno.

DEPUTADO GERALDO NAVES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todas as pessoas, evidentemente, estão cansadas, como eu estou e como todos os Deputados também estão. Em respeito ao público, fiz essa questão de ordem não para justificar, mas para dizer que eu fui checar como andam as coisas. A Deputada Eurides Brito já terminou. É uma reunião em que há muitas emendas para serem discutidas, e foi tudo analisado. V. Exa. reabriu a sessão e estamos só esperando todos os Deputados descerem para cá. Então, só mais um pouquinho de paciência, porque nós vamos votar. Pedimos a compreensão de todos que estão ali, – nós os respeitamos –, mas é uma questão apenas de minutos. Eu também estou morto de cansado, porque eu acordo às 4 horas da manhã, todo mundo sabe disso.

Aproveitando o momento, quero dizer que o meu programa é na Rádio JK e começa às 5h55min da manhã, todos os dias.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – V. Exa. não está fazendo programa na rádio?

DEPUTADO GERALDO NAVES – Estou, sim, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Então, que todos ouçam o programa Barra Pesada, que é muito bom. O que é barra pesada para V. Exa.?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	93

DEPUTADO GERALDO NAVES – É ficar aqui esperando até agora.

DEPUTADO AYLTON GOMES – Eu quero dizer que eu sou ouvinte assíduo de S. Exa. Não tive a oportunidade de entrar ao vivo ainda, mas sempre que posso escuto S. Exa. nesse excelente programa.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Não é um programa político, mas, sim, um programa de ocorrência. Então, está aberto para S. Exa. quando quiser.

Eu estou fazendo uma questão de ordem. Eu gostaria só de dizer a S.Exa. que eu o convidei para fazer uma oração da manhã e S.Exa. nem o prazer de ir lá me deu. Só não convido médicos ao meu programa.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, médico não vai se dispor a tal coisa.

O Severino, que já tem 18 anos, não está aguentando mais ficar em pé. Ele só está levantando a mão e pedindo que ande logo.

Severino, aguarde mais um pouquinho.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito ao serviço de som que aumente o volume do som do auditório.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pessoal da galeria quer que eu repita que o Severino, com seus 18 anos, está cansado. Não é, Severino? Ele quer que votemos logo.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estão perguntando aqui, o Deputado Rôney Nemer, se o Severino está vivo. Está lá atrás. Ele só não pode falar em quem ele votou em 98.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto esperamos as nobres Líderes da Situação e da Oposição, por que não apreciamos o projeto que se refere ao antitabagismo?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	94

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Rôney Nemer, esse projeto do tabagismo envolve fumo. E o fumo será discutido aqui em uma comissão geral. Porque o uso do fumo implica...

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Já há um acordo?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Sim, já há um acordo.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, há um grupo que fica postergando com outros interesses. Eu creio que esta Casa tem que pensar no bem da sociedade e votar logo esse aumento, que nem é tão “aumentão” assim, é um “aumentozinho”. Nós, servidores públicos, aceitamos, mas queremos muito mais do Governo. Nós esperamos que o Governador Arruda, com toda a sua equipe, valorize sempre o servidor. E sabe por quê, Sr. Presidente? Porque sempre que ocorre algum problema, eles pensam que sempre o funcionário público é o culpado de tudo. Logo, cortam nossa gratificação, diminuem aumentos, diminuem as poucas benesses que temos. Um exemplo é o tíquete-alimentação. Nós recebemos R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e pagamos R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Quer dizer, na verdade, só recebemos R\$ 60,00 (sessenta reais). Vamos até onde com esse lengalenga?

Eu acho que o Governo tem que respeitar o servidor público. E é isso que nós pedimos. Ouçam bem, há nesta Casa 16 Parlamentares que são servidores públicos. Então, eles têm de estar do lado do servidor público, e sempre, porque os governos passam, e nós, servidores públicos, continuamos. Nós somos governo. E é desta forma que eu vou me pautar e votar nesta Casa – sempre em defesa do servidor público.

Muito obrigado.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é somente para fazer um comentário a respeito do que o Deputado Rôney Nemer disse.

Deputado Rôney Nemer, aqui na Casa queriam aumentar o tíquete, que é de mais de R\$ 600,00 (seiscientos reais), para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e nós não deixamos. É um escândalo se aumentar para esse valor. O Deputado Bispo Renato está querendo saber por quê. Eu estou dizendo a ele que se aumentar é uma “cusparada” na cara de todo mundo. Tem que aumentar é o deles que já ganham pouco.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	95

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria corroborar com as palavras do ilustre Deputado Rôney Nemer referente aos servidores públicos do Distrito Federal. Eles precisam ser olhados com atenção.

Nós, servidores públicos, estamos aqui muitas vezes representando o que essa categoria tem nos pedido. E sempre a favor de vocês. É preciso realmente olhar essa questão dos tíquetes-alimentação. Eu recebo muitas queixas sobre isso.

Portanto, precisamos dar um basta nisso e melhorar a vida dos servidores públicos do Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós fizemos um esforço grande, eu, da Oposição, e a Deputada Eurides Brito, Líder do Governo, juntamente com a representação da Secretaria de Planejamento, para que pudéssemos acelerar a discussão.

Sr. Presidente, são 32 emendas. Somente 12 são do Partido dos Trabalhadores. Então, dizer que o PT colocou todas as emendas é mentiroso. Temos 32 emendas para apreciar e apenas 12 são do Partido dos Trabalhadores. Adotamos o procedimento de aglutinar aquilo em que há consenso e procederemos à votação. Vamos destacar a Emenda nº 11, de autoria do Deputado Raad Massouh. Faremos a discussão a pedido do próprio Deputado Raad Massouh. As demais emendas, sobre as quais não há consenso, terão apreciação em bloco. Assim, aceleraremos a votação, pois queremos votar o projeto em segundo turno e aprovar a redação final ainda hoje.

Então, estão destacadas a Emenda nº 8, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que tem o mesmo teor da Emenda nº 30, de autoria do Partido dos Trabalhadores, e a Emenda nº 11, de autoria do Deputado Raad Massouh.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Erika Kokay, quais são as emendas que podemos apreciar em bloco?

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Encaminharemos a V.Exa. as emendas sobre as quais há consenso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – As emendas consensuadas estão aprovadas. Não há problema.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um encaminhamento. Há uma emenda que precisa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	96

do parecer das comissões. Trata-se da Emenda nº 32, que foi fruto de um acordo. Ela precisa tramitar nas comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Eurides Brito, onde está a emenda?

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, está com a Mesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Eurides Brito, apreciaremos a Emenda nº 32 somente em segundo turno. Discutiremos somente os destaques. Já aprovamos em primeiro turno. Então, trata-se de uma emenda de segundo turno. Já estamos na apreciação em segundo turno. Não há como voltar.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não estamos na votação em segundo turno. A Emenda nº 32 diz respeito à Gratificação de Administração Pública.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu sei. Mas a Emenda nº 32 foi construída para votação em segundo turno.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, a Emenda nº 32 possui uma redação que aglutina outras 3 emendas. Ela diz respeito à extensão da Gratificação de Atendimento ao Público para o FUNGER e para a atividade do artesanato. Não posso rejeitar uma emenda sem ver a Emenda nº 32.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – É isso o que estou falando. Está certo. Está certíssimo.

Faremos a apreciação dos destaques sobre os quais há consenso, para apreciação em bloco.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito que seja feita a leitura das emendas destacadas, para que não haja nenhum equívoco.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Serão apreciadas as Emendas nºs 6, 14, 15, 16 e 31. Há acordo para votação em bloco.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, há acordo para votar “sim”. Em bloco, há outros acordos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Se estão acatadas, não se precisa votar.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	97

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, precisamos votar, sim. Essas constituem aquelas...

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Passa-se à votação, em separado, das Emendas nºs 6, 14, 15, 16 e 31 ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para encaminhamento de votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o encaminhamento da bancada é para votar “sim”.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para encaminhamento de votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o encaminhamento da Oposição é para votar “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em votação.

Os Deputados que aprovam as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As emendas estão aprovadas com a presença de 18 Parlamentares.

As emendas farão parte do processo que vai ao segundo turno.

As próximas emendas, de nºs 1, 3, 4, 7, 9, 25, 27 e 29, sobre as quais há consenso para votação, são emendas destacadas. É isso?

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Não, Sr. Presidente, são emendas sobre as quais há consenso para rejeitá-las, porque estão em duplicidade com outras, estão contempladas em outras emendas.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, só para confirmar o que a Deputada Erika Kokay falou, elas serão rejeitadas não pelo mérito, mas porque já estão abrigadas em outras emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Passa-se à votação, em primeiro turno, em separado, das Emendas nºs 1, 3, 4, 7, 9, 25, 27 e 29 ao Projeto de Lei nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	98

1.449, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que concordam com a rejeição das emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Rejeitadas as referidas emendas com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vamos discutir em separado a Emenda nº 11, de autoria do Deputado Raad Massouh, e as Emendas nºs 8 e 30, que têm o mesmo teor. As outras emendas, sobre as quais não há consenso, serão discutidas em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão a Emenda nº 11, que foi destacada.

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa-noite a todos.

Sr. Presidente, fiz questão de fazer a discussão dessa emenda, Sr. Presidente, destacada e em separado, porque os encaminhamentos todos estavam vindo contrários. Não consegui ver por que não atender a essas pessoas, que são funcionários do SLU, mas estão cedidas à Polícia Civil há mais de 7 anos. Lá, temos motoristas, guincheiros, pessoas que trabalham no IML. Eles não são da limpeza, são pessoas que estão fazendo um trabalho de apoio à Polícia Civil.

A defesa dessa minha emenda é exatamente porque a única coisa que eles querem é ser reconhecidos e ter um crachá e um uniforme, para não acontecer o que já aconteceu: o funcionário sair de manhã, de sua casa, chegar lá e ser preso. O servidor da Polícia disse: o que você está fazendo aqui se você não é policial? Até ele provar que é um funcionário, a situação fica bastante complicada. Conforme o art. 37 da Lei nº 8.112, que rege o funcionalismo público, tal medida é perfeitamente aceitável. Não vejo o porquê da dificuldade em fazermos esse trabalho.

Acho muito correto tirarmos proveito do fato de que esse projeto está vindo do Poder Executivo, justamente para podermos adequar as carreiras do quadro de administração. Por que não aproveitamos este momento para corrigir essa diferença? Por que não aproveitamos este momento para fazer uma votação? É muito difícil ficar sozinho, lutando por uma categoria pequena. O mais importante é que isso não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	99

gera nenhum impacto econômico Os cargos são os mesmos. Trata-se somente de uma coisa: cidadania. Que eles sejam reconhecidos e que tenham o direito de ir trabalhar de uma forma normal, como qualquer outro! Eu gostaria que cada Deputado desse a sua opinião. Por isso, pedi que a votação fosse em separado.

Era essa a justificativa, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para encaminhar a votação. Sem a revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sob o ponto de vista humano, os argumentos do Deputado Raad Massouh são certos, mas isso se chama transposição de cargos. Transposição de cargos é inconstitucional! Pode até ser aprovado aqui, Deputado Aylton Gomes, mas as pessoas que entendem disso vão dizer: “fomos enganados” porque transposição de cargos é inconstitucional.

Eu gostaria que fosse constitucional. Eu gostaria que o professor que se forma em medicina pudesse passar para a carreira de médico; que a enfermeira que se forma em medicina passasse a ser médica; que o vigia que faz a faculdade de pedagogia pudesse passar para professor, mas é inconstitucional a transposição.

Portanto, o encaminhamento da bancada é para votar “não”.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quem disse que eu não cumpri acordo não está honrando com a verdade.

Na reunião de ontem, em nenhum momento, nós dissemos que iríamos abrir mão das nossas emendas, até porque temos poucas emendas com relação ao conjunto delas. E eu só falo pela bancada do Partido dos Trabalhadores. São 32 emendas e apenas 12 da bancada do Partido dos Trabalhadores – algumas delas já colocamos para serem rejeitadas porque sentimos que estavam prejudicadas, estavam contempladas em outras emendas.

Quero fazer uma discussão séria com cada uma e cada um de vocês. Há uma negociação que foi estabelecida e que está mantida, uma negociação para o que não tivemos fôlego e tempo de resolver durante a negociação e a discussão desse projeto. Entre os pontos previstos para serem negociados está a questão do SLU. A bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar favoravelmente à emenda



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	100

apresentada pelo Deputado Raad Massouh pelo mérito que ela carrega e porque nós sabemos que é possível estabelecer, a partir desse procedimento, uma regulamentação negociada que está prevista para mudança de atribuições, como aconteceu na SEDEST e como aconteceu nesta Casa. Portanto, há realmente o fato da transposição.

Então, nós vamos discutir, a partir da emenda, que haja uma modificação de atribuições. É preciso que a gente assegure no projeto esta emenda para que possamos discutir modificações de atribuições e modificações, inclusive, de distribuição.

Portanto, Deputado Raad Massouh, nós temos consciência de que há óbice do ponto de vista da transposição, mas, como está formatada a emenda, é possível que nós resolvamos esse problema através de uma discussão sobre as atribuições. É o que nós esperamos. Nenhum de nós aqui, nem os Deputados que votarão contrariamente, nem a Deputada Eurides Brito, com certeza, não acham justo o teor da emenda e do mérito. Nós achamos que o problema da legalidade, da constitucionalidade, é possível contornar, mas, se de pronto rejeitarmos aqui, perderemos a força para efetivar essa discussão.

Por isso, vamos votar favoravelmente à emenda.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu tenho procurado discutir teses e não nominar pessoas. Eu estou agora conferindo com as pessoas que estavam ontem na reunião.

Ontem, na reunião, a Deputada Erika Kokay concordou que era inconstitucional, e hoje o discurso é diferente. Só isso.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para usar do direito de resposta. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, creio que eu me fiz clara. Se eu não me fiz clara, vou tentar dar mais nitidez ao que foi falado!

Eu continuo reafirmando que há problemas na transposição e que nós deveríamos estar aprovando para que possamos tentar resolver os problemas de transposição como foram resolvidos em outras carreiras.

Então, portanto, o que eu falei ontem é o que eu falo aqui. Tem muita coisa! Você pode discordar do que eu falo, qualquer um pode discordar das minhas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	101

posições, mas não digam que eu tenho dois discursos, ou que eu não honro acordo. Eu queria que quem falou isso no carro de som pudesse explicitamente falar olhando nos meus olhos, porque aí eu quero ver se realmente eu tenho duas palavras ou não. Tenho coragem suficiente para manter minhas posições.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação a este tema, é importante dizer que existe um fato concreto com esses servidores do SLU que pertencem, inclusive, ao quadro de servidores estatutários, assim como os servidores da polícia.

Eu imagino a discriminação que esses servidores devem passar neste órgão, já que eles estão cedidos diante de uma política governamental que insiste em esvaziar o SLU para privilegiar empresas que estão ganhando bilhões de reais desta cidade nos últimos dez anos. São bilhões de reais escoados pelos cofres por meio desse serviço criminoso de coleta de lixo que é feito hoje no Distrito Federal! E, infelizmente, os servidores do órgão estão sendo jogados de lado.

Imaginem vocês, de qualquer órgão que sejam, se vocês fossem jogados de lado para colocar uma empresa privada nos seus lugares, na função de vocês. Ninguém iria gostar disso! E aí joga o servidor para um lado, joga o servidor para o outro, deixa o servidor discriminado.

Então, vejam bem, esta emenda que V.Exa. apresenta, tem aqui dentro desta Casa o compromisso de aprová-la. Por quê? Porque temos casos que já ocorreram no âmbito federal, julgamentos que ocorreram com relação a isso. Porque não estamos falando de servidores celetistas que irão passar para estatutários, são servidores estatutários que titularão no regime estatutário. Quando o Governo faz extinção de órgãos, quando o Governo faz, inclusive, criação de órgãos é possível que ele faça remoção de servidores. Isso não é transposição de cargos. Ou então vai ter que demitir, ou então não vamos defender a demissão desses trabalhadores?

Então, eu quero só dizer o seguinte: este tema não é pacificado como alguns querem colocar aqui. Não é assim: “ah, é isso e acabou”. Eu acho que é um tema que precisa ser debatido com a devida profundidade. E aquele que se achar dono da razão, aí sim, está enganando os trabalhadores do SLU que estão hoje trabalhando em outros órgãos.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu concordo com o argumento explicitado pelo Deputado Paulo Tadeu,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	102

muito bem colocado, sobre a questão de jogar os servidores para um lado e para o outro com relação à terceirização da coleta do lixo no Distrito Federal. Há, inclusive, uma apuração no Ministério Público sobre isso com denúncias de mau uso do dinheiro do contribuinte.

Com relação a esta emenda específica, há dúvidas realmente quanto a sua constitucionalidade. Então, neste tema específico, eu vou me abster pela dúvida com relação à constitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como eu disse anteriormente, é inconstitucional a transposição.

Portanto, o encaminhamento da bancada é para votar “não”.

Eu solicito que a votação seja nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a solicitação de V.Exa.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	103



DATA 10/11/2009

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173, 174, 197– I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):
EMENDA(S) / /

- PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S) _____
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____
PROJETO DE LEI Nº(S) 1443/09
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

AUTOR DO DESTAQUE DEPUTADO _____

	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AYLTON GOMES			X			
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		X			
	BENEDITO DOMINGOS	PP		X			
	BENÍCIO TAVARES	PMDB			X		
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	PSC		X			
	CABO PATRÍCIO	PT	X				
	CHICO LEITE	PT		X			
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS		X			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X			
	DOUTOR CHARLES	PTB			X		
	ÉRIKA KOKAY	PT	X				
	EURIDES BRITO	PMDB		X			
	GERALDO NAVES	DEM		X			
	JAQUELINE RORIZ	PMN			X		
	MILTON BARBOSA	PSDB		X			
	PAULO TADEU	PT	X				
	RAAD MASSOUSH	DEM	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL		X			
	REGUFFE	PDT		X			
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB			X		
	RÔNEY NEMER	PMDB			X		
	WILSON LIMA	PR		X			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM			X		
	TOTAL	--	04	11	01	08	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETARIO

SECRETÁRIO DEP. BISPO RENATO

CONCLUSÃO

- APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

CONSOLIDADO POR	ASSP/ ____ Nº ____ / ____
ASSINATURA	MAT.

FOLHA Nº ____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	104

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 4 votos favoráveis, 11 votos contrários e 1 abstenção. Houve 8 ausências.

Está rejeitada a Emenda nº 11.

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh para declaração de voto.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço minha declaração no intuito de dizer que, mesmo a emenda tendo sido rejeitada, sinto-me feliz pelo fato de ter lutado por uma categoria que há anos sonha com esse benefício. Alguns questionam a emenda dizendo que não se pode realizá-la. Pode, uma vez que não se trata de transposição de cargo, mas sim de um redirecionamento, o que é constitucional.

Portanto, a minha consciência está tranquila e acho que o dever do Parlamentar é exatamente este: é vir aqui defender a comunidade e, principalmente, defender o que se tem na sua cabeça e no seu coração. E, na minha cabeça e no meu coração, acho que essa categoria foi extremamente prejudicada por esta Casa.

Muito obrigado.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pelo que eu entendi — corrija-me o Deputado Rôney Nemer se eu estiver equivocada —, o Deputado Rôney Nemer destacou a Emenda nº 8 para discussão específica. A Emenda nº 8, de autoria do Deputado Rôney Nemer, tem o mesmo sentido da Emenda nº 30, de autoria do Partido dos Trabalhadores. Então, solicito que nós discutamos as Emendas nºs 8 e 30, juntas, destacadas pelo Deputado Rôney Nemer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Então, as outras podem ser votadas em bloco.

Apreciação, em bloco, das Emendas nºs 2, 5, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 28.

Passa-se à votação, em separado, das Emendas nºs 2, 5, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 28 ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	105

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu só queria lembrar à Líder do Governo e a todos os nobres pares que as Emendas nºs 12 e 13 se referem aos arquitetos e engenheiros, técnicos em edificações da carreira da Administração Pública, para os quais o Governo teve o entendimento de fazer um trabalho em separado. Por isso, vou votar contra essas emendas, que, inclusive, são de minha autoria. Vou votar pela não aprovação, justamente pelo compromisso do Governo em discutirmos isso em uma situação posterior.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de todas essas emendas que estão em deliberação, com as quais eu concordo, há uma para a qual eu gostaria de chamar a atenção dos servidores, porque ela é fruto não da nossa vontade ou da nossa cabeça, mas da necessidade dos próprios servidores: são as emendas que tratam do auxílio-alimentação dos servidores da Administração Direta.

Eu já disse isso aqui em audiência pública e vou dizer para este Plenário, Deputado Reguffe: o que se faz hoje com os servidores públicos do Carreirão, na minha avaliação, é uma das coisas mais criminosas feitas a esses servidores porque, além de eles receberem um tíquete-alimentação ou um vale-refeição com o valor mais baixo e irrisório do Distrito Federal, eles ainda têm que entrar com uma contrapartida.

Nós, Deputados, não temos contrapartida nenhuma nos nossos tíquetes. Então é muito fácil mantermos a contrapartida para esses servidores, enquanto os Parlamentares da Casa, que recebem tíquete na ordem de R\$600,00 (seiscientos reais) por mês, não têm uma contrapartida. Seria justo que nós aprovássemos aqui o fim desse calote no servidor, porque é um calote que se está dando nos servidores. É uma vergonha esta Casa usar dois pesos, duas medidas: para os Deputados, um tíquete cheio sem contrapartida; para os servidores, um tíquete vazio com contrapartida.

Eu entendo e é verdadeiro, Deputado Rôney Nemer. É verdadeiro o que eu estou falando. Eu disse na audiência pública e estou dizendo aqui: é um roubo! É um roubo o que se faz com os servidores. O que sobra para esses servidores são R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), 10% do nosso valor. Disse aqui, Deputado Rôney Nemer, isso é “tíquete-coxinha”, isso não é tíquete-alimentação, não! Mal dá para comprar uma coxinha. É muito fácil para este Parlamento fazer isso.

E digo mais, o Governo não precisa pegar dinheiro do servidor. Não precisa disso, ele pode muito bem garantir o fim dessa contrapartida. É perfeitamente possível aos cofres públicos absorver esse impacto, que é de R\$ 100.000.000,00



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	106

(cem milhões de reais). O Governo gasta só com propaganda e publicidade trezentos milhões por ano. Então, não há por que esta Casa não aprovar essa emenda.

Eu quero destacar essa emenda para votação nominal. Eu quero ver a votação nominal deste Plenário em relação à questão do tíquete.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em verdade, nós queremos, com esta emenda, transformar o tíquete em um tíquete-alimentação porque o que nós temos hoje não é suficiente para a alimentação dos servidores.

Eu gostaria que todos os membros do Executivo tivessem o valor do auxílio-alimentação que têm os servidores e que tivessem o valor da contrapartida que têm os servidores para saber que isso é um arremedo de auxílio-alimentação. Isso alguns chamam de “vale-coxinha” porque não é suficiente para alimentar os servidores.

Portanto, eu diria que quando propomos que se tire a contrapartida, também temos outra emenda que propõe que se aumente o valor. Por que trezentos milhões para a publicidade, 222 milhões para a Real Sociedade Espanhola fazer funcionar um hospital que não está funcionando nem em 15% e que já recebeu 25 milhões?

Nós também estamos propondo que haja data-base para o servidor público. Que todo ano o Governo tenha que se sentar e negociar as reivindicações dos servidores, que mantêm a máquina pública, que fazem a política pública e não têm o direito de rever as suas condições de trabalho e suas condições salariais.

Nós também estamos propondo que a gratificação tenha reajuste, porque, senão, em uma tendência infinita, a gratificação tende a perder o seu poder de compra. Também propomos que o auxílio-transporte se mantenha com a mesma contribuição do Executivo. O Executivo não vai aumentar um centavo a mais, por quê? Porque hoje ele complementa. Nós estamos propondo que aquilo que ele complementa continue sendo o mesmo valor, porque, se você o aumenta, o vencimento básico vai aumentar e vai diminuir a possibilidade de um servidor utilizar o auxílio-transporte.

O que nós estamos propondo, em verdade, o Governo tem margem na Lei de Responsabilidade Fiscal para cumprir e honrar. E mais do que isso, por que não antecipar a última parcela, que vai estar com outro Governo, que vai estar com outra Legislatura? E por que, se o Governo tiver folga na receita corrente líquida, não reajustar o salário dos servidores? Porque isso deveria ser a prioridade. Prioridade não pode ser o tijolo, não pode ser o viaduto. Prioridade tem que ser o servidor, porque é ele que exerce a política pública para fazer com que a nossa sociedade tenha uma vida mais digna e mais condizente com os direitos da pessoa humana. Por isso nós vamos votar “sim” a todas essas emendas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	107

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria, em respeito à bancada, Deputado Rôney Nemer, Deputado Batista das Cooperativas, Deputado Geraldo Naves, enfim, todos os colegas, mas, principalmente, aos servidores aqui presentes, dizer que o que se acertou ontem – e, mais uma vez, eu procuro a sustentação do presidente do sindicato, que estava presente – não foi a rejeição pelo Governo ao problema de rever a questão do auxílio-alimentação, de estabelecimento de data base, de aumento do auxílio-alimentação, da quota parte do auxílio-transporte, não foi isso. O que se estabeleceu na reunião de ontem foi que isso constituiria – está aqui no meu papel escrito ontem – pauta especial. Estabeleceríamos uma pauta especial para que agora esses assuntos voltem a ser discutidos entre nós e o Governo, os sindicatos e o Governo, para o projeto específico, porque isso não interessa só ao Carreirão, mas a todos os servidores do Distrito Federal.

Isso está saindo daqui para ser discutido na pauta especial que fomos autorizados a organizar na reunião de ontem. Então, quando encaminharmos, Deputado Raimundo Ribeiro, para que nós votemos o “não”, será em respeito ao que nós ontem acordamos: que haverá uma pauta especial, que este não é o local para que...

Não importa se você não queira, democraticamente eu tenho o direito de falar, como você tem direito de me mandar calar. Em Parlamentos de pessoas educadas, ninguém manda ninguém calar e ninguém manda ninguém ir embora. E também não tira a minha paciência. Quem não tem controle emocional para ouvir vaias e aplausos, quem não tem controle emocional para dizer que não pode ser, não pode ser Deputado. Então, não me perturba de forma alguma.

Eu quero, dirigindo-me à bancada, dizer, Deputado Raimundo Ribeiro, que não foi um “não”; não houve essa peremptoriedade. O “não” a essas emendas será em função da pauta especial que se formulará para ser discutida com o Governo, como foi acordado ontem.

É a informação que eu tenho a dar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa é uma questão que eu apresentei aqui nesta tribuna no meu primeiro ano como Parlamentar nesta Casa. Essa questão do auxílio-alimentação é intrigante porque parece que é a legalidade de um *apartheid* dentro da Administração Pública. O que justifica um servidor de um Poder ter um auxílio-alimentação distinto, diferente, de um servidor de outro Poder?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	108

E não é só no Distrito Federal, na União, também: os servidores do Poder Executivo ganham menos, bem menos do que os do Judiciário, o maior auxílio-alimentação que há. Então, talvez as barrigas sejam diferentes, talvez sejam tipos de seres humanos diferentes.

Então, Sr. Presidente, penso que, com a responsabilidade pública que eu tenho, tem que haver o princípio da isonomia, em minha opinião. Eu defendo a isonomia nisso, porque, senão, estaremos aqui legalizando um verdadeiro *apartheid* dentro da Administração Pública. Um servidor de um Poder tem um auxílio-alimentação, o servidor de outro tem outro auxílio-alimentação. Isso não me parece justo, pelo menos com o conceito de justiça que eu tenho, o da minha formação.

Então, Sr. Presidente, eu votarei “sim” às emendas, favoravelmente a elas. Penso que se deve pensar muito e fazer uma reflexão na hora de se dar um voto, porque ele tem de ser o da consciência. Não é correto – não só aqui, mas em qualquer esfera, inclusive, na federal – que um servidor de um Poder tenha um tíquete-alimentação e o servidor de outro Poder tenha outro tíquete-alimentação. Bem disse o Deputado Paulo Tadeu a respeito da questão da contrapartida. É uma brincadeira o que se faz com os servidores da Administração Direta nesse assunto.

E, por último, Sr. Presidente, também dentro de um conceito de justiça que eu tenho – e respeito a opinião de todos, mas também quero que a minha seja respeitada –, eu penso que os servidores têm de ser bem tratados. Sobre o valor do auxílio-alimentação, não me parece correto a pessoa receber um auxílio-alimentação como o que recebe hoje. Ninguém consegue se alimentar bem com isso! Então, eu acho que o auxílio-alimentação – e olha que eu sou um crítico dos gastos do Governo –, principalmente o do Poder Executivo e o que é implantado aqui no Distrito Federal, não me parece à altura do que o servidor público merece para sua dignidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. pares, galeria, eu queria dizer a vocês que, desse pacote de emendas, 3 são de minha autoria: a Emenda nº 10, que fala sobre os arquitetos, engenheiros e técnicos; a nº 12, que fala sobre o CEAJUR; e a nº 13, que fala da FUNAP. São categorias em separado, e essas outras que nós discutimos.

Eu também, como servidor público que sou, estou Deputado, sou servidor público, gostaria que todo o mundo ganhasse o maior tíquete do mundo, era o ideal para nós, para que não fosse um “vale-coxinha” como disse o Deputado Paulo Tadeu e todos pudessem fazer uma refeição digna.

Porém, nós, ontem, na Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA, acordamos que essa pauta, essas emendas não seriam apreciadas aqui, mas o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	109

Governo se responsabilizaria a tratá-las em separado, de forma separada, para atender ao conjunto dos servidores. Porque não adianta a gente fingir que está dando um benefício e, lá na frente, ele não acontecer, como várias vezes ocorreu aqui nesta Casa. Desculpem-me, mas eu prefiro jogar limpo, eu prefiro falar o que eu penso como servidor público.

Eu participei da discussão ontem na SGA. Estavamos presentes eu, a Deputada Eurides Brito, a Deputada Erika Kokay, o Deputado Cláudio Abrantes, o Deputado Dr. Charles também participou em certos momentos. O que se acordou com a SGA foi o seguinte: esse grupo de emendas é passível de discussão. Mas, para não atrasar o projeto de vocês, porque há pressa de que ele seja aprovado, pois a folha fecha dia 13, ele seria votado e esses assuntos ficariam para ser discutidos em outro momento, quando o Governo se compromete a rever a questão do desconto. Realmente é uma vergonha, recebe-se R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e devolve-se R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Isso é uma vergonha. Mas é preciso ter coragem para se dizer o que foi combinado. Eu não estou aqui votando contra servidor, porque jamais votaria, mas estou votando por acreditar que o Governo cumprirá sua palavra e abrirá o canal de negociação para revermos o valor do tíquete, o valor do desconto e todas as outras emendas que compõem esse bloco.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Erika Kokay, a sugestão de V.Exa. é que se destacasse a emenda ou se pode votar tudo no conjunto?

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, o Deputado Paulo Tadeu solicitou destaque da Emenda nº 19, que fala sobre a revogação da contrapartida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Então, a Emenda nº 19 também está cortada. Na discussão e na votação, por gentileza, a taquigrafia queira retirar a votação da Emenda nº 19. Então, estão em votação as Emendas nºs 2, 5, 10, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 28.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que concordam com o destaque permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DEPUTADA ERIKA KOKAY) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	110

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na verdade, o correto seria se referir aos Deputados que são favoráveis às emendas, porque todas elas são destacadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Certo, Deputada Erika Kokay.

Lembro que a Emenda nº 19 foi retirada.

Em votação.

Os Deputados que concordam com a rejeição das emendas permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Rejeitadas as referidas emendas com a presença de 18 Deputados.

Então, 3 Deputados votaram a favor das emendas: o Deputado Paulo Tadeu, o Deputado Reguffe e a Deputada Erika Kokay. Os 15 Deputados restantes votaram contra. Houve 6 ausências.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu sugiro que, se todos estiverem de acordo, apreciemos imediatamente a Emenda nº 19 e, em seguida, abramos a discussão para as Emendas nº 8 e nº 30.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Apreciaremos a Emenda nº 19.

(Intervenções fora do microfone do Deputado Paulo Tadeu.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Paulo Tadeu, V.Exa. pode até pedir, mas eu queria submeter isso à apreciação do Plenário.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é um direito regimental qualquer Deputado solicitar a votação pelo processo nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a solicitação do Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 19 diz respeito a eliminar a contrapartida do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	111

auxílio-alimentação. A orientação da bancada do Partido dos Trabalhadores é votar favoravelmente à emenda, para que não tenhamos mais a contrapartida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” são favoráveis à emenda; os que votarem “não” estão de acordo com aquela discussão que foi proposta pela Deputada Eurides Brito e acordada na Secretaria de Gestão Administrativa.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esses assuntos constarão dessa pauta especial.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 10/11/2009

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173, 174, 197– I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):
EMENDA(S) 19

- PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S)
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)
PROJETO DE LEI Nº(S) 1449/09
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

AUTOR DO DESTAQUE DEPUTADO Paulo Tadeu

	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AYLTON GOMES					X	
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		X			
	BENEDITO DOMINGOS	PP		X			
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	BISPO RENATO	PR		X			
	BRUNELLI	PSC			X		
	CABO PATRÍCIO	PT				X	
	CHICO LEITE	PT				X	
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS		X			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				X	
	DOUTOR CHARLES	PTB				X	
	ÉRIKA KOKAY	PT		X			
	EURIDES BRITO	PMDB				X	
	GERALDO NAVES	DEM		X			
	JAQUELINE RORIZ	PMN				X	
	MILTON BARBOSA	PSDB		X			
	PAULO TADEU	PT		X			
	RAAD MASSOUSH	DEM		X			
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL		X			
	REGUFFE	PDT		X			
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB				X	
	RÔNEY NEMER	PMDB		X			
	WILSON LIMA	PR		X			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM				X	
	TOTAL	--	04	10		10	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. BISPO TADEU

CONCLUSÃO

- APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

CONSOLIDADO POR	ASSP/ _____ Nº _____ / _____
ASSINATURA	MAT.

FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	113

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 4 votos favoráveis e 10 votos contrários. Houve 10 ausências.

Está rejeitada a Emenda nº 19.

A matéria segue para arquivamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Benedito Domingos para declaração de voto.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no mérito nós votaríamos sim, mas há uma dificuldade: aumentar as despesas hoje acarretaria o atraso no pagamento deste mês. Isso traria um prejuízo para todos os servidores e uma dificuldade, porque o Governador teria que vetar isso. A nossa Líder, que é a porta-voz do Governador, afirmou-nos que ele vai mandar uma tabela corrigindo toda esta questão do vale-refeição dos servidores. Nós acreditamos que isso vai ocorrer no tempo certo para não trazer prejuízo, neste momento, para os servidores do Carreirão: o atraso do seu pagamento deste mês. Nesse sentido, nós estamos aqui aguardando e vamos também cobrar do Governador que esse compromisso seja cumprido, para tranquilidade e justiça de todos os servidores do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes para declaração de voto.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PPS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou fazer uso desta declaração de voto para dizer o seguinte: eu penso que é óbvio que todos nós somos a favor da majoração do auxílio-alimentação. É óbvio que acreditamos que a questão da contrapartida tem erros, mas eu tenho que agir conforme agi na reunião de ontem. Foi conversado com a SEPLAG, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, inclusive com a presença do presidente do sindicato, que está também aqui. Ele, que é o representante dos trabalhadores, sabe disso e estava lá, ele sabe que a própria SEPLAG fez um compromisso para que essa questão entrasse na pauta especial. Cabe a nós sim, agora, assumirmos um ônus diante disso em benefício de um projeto maior que este que os servidores querem ver apreciado rapidamente. Cobraremos essa pauta especial que esperamos que aconteça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Muito obrigado, Deputado Cláudio Abrantes. Quem mais fará declaração de voto?

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa para declaração de voto.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só vou me somar a todos para não tomar o tempo dos senhores. Eu vou fazer igual fiz durante o ano inteiro, clamando para que o Governo mandasse o projeto para esta Casa reajustando os salários. Repito que não é o ideal, mas lutei a vida inteira, e vamos continuar lutando. Porém, é preciso que todo mês



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	114

ou todo dia cobremos do Governo um projeto que venha a corrigir as injustiças. De minha parte, podem contar comigo que vou ensurdecer a quem eu devo para que esse projeto venha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay para declaração de voto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria deixar algumas coisas absolutamente claras. Não houve uma discussão, na Mesa de ontem, no sentido de que a negociação viria em detrimento da discussão e da posição desta Casa. No entanto, não é isso o que eu quero dizer. Quero dizer que foram os Deputados e as Deputadas ali presentes que fizeram a solicitação de uma negociação *a posteriori* caso este projeto e estas emendas – são por volta de 10 emendas, pois não são todas que estão na pauta de discussão – não fossem aqui aprovados. Ou que, na impossibilidade ou na posição do Governo, absolutamente inflexível com relação a essas questões, os Deputados e as Deputadas solicitaram, reivindicaram que esta discussão não morresse e que ela não acabasse aqui no dia de hoje. Foi daí que saiu essa negociação. A negociação saiu por uma pressão desta Casa, de todos os Deputados. Não saiu essa negociação como uma chantagem do Governo, até porque eu tenho que ser honesta com o Governo, o Governo não fez chantagem. O Governo não disse: “nós fazemos a negociação se vocês votarem contra, ou se vocês não discutirem essas emendas”. O Governo não chegou a esse nível, que eu reputaria absolutamente abominável. Apenas os Parlamentares solicitaram, veementemente, que houvesse essa negociação. Portanto, essa negociação é fruto da atuação do conjunto de Parlamentares desta Casa.

Vamos ficar todos atentos, todas atentas para que ela se realize. Estaremos pressionando para que ela se realize o mais rapidamente possível, para que tenhamos, no menor prazo possível, essa negociação a fim de fazermos justiça aos servidores públicos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Obrigado, Deputada Erika Kokay.

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh para declaração de voto.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fiz questão de fazer a declaração até mesmo por entender e ser da base do Governador Arruda, e admirar o trabalho como está sendo feito.

Então, eu só queria reiterar as palavras, principalmente as do Deputado Milton Barbosa, de todos os Deputados da base que estão querendo que isso seja trazido a esta Casa o mais rápido possível.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	115

Portanto, eu quero reiterar o apoio a todos os Deputados e também solicitar que, o mais rápido possível, volte a esta Casa, para que possamos trazer uma posição definitiva para esse povo que está aí fora.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito, para declaração de voto.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, serei breve.

Eu só quero que conste nas notas taquigráficas que faço minha a declaração de voto do Deputado Benedito Domingos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu para declaração de voto.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só lamento que esta Casa comece a se colocar numa posição de sucursal – sucursal – do Palácio do Buriti.

Esta Casa está praticamente se transformando agora numa secretaria do Palácio do Buriti, pois houve aqui emendas aprovadas, Sr. Presidente, que aumentaram o gasto com pessoal. Em duas emendas que foram acordadas há despesas com pessoal; portanto, há um aumento. Então, não há que se usar o argumento de que vai haver um aumento de gasto. O que está acontecendo é um confisco. O Governo está confiscando a maior parte do valor do vale-alimentação desses servidores, que já é o valor mais baixo do complexo do Distrito Federal.

Aqui há vários Parlamentares que são inclusive servidores públicos, que se colocam como servidores públicos, mas que, infelizmente, neste caso dos tíquetes, votaram contra.

Eu espero que os Deputados que votaram contra assumam o compromisso de exigir do Governador que envie a esta Casa, ainda este ano, o projeto acabando com esse confisco. Caso contrário, será passado a esta categoria que estamos mentindo para eles.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves para declaração de voto.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, engracado, eu não sei se esta Casa está virando sucursal do Palácio do Buriti, porque se esta Casa estivesse virando sucursal do Buriti, a Deputada Eurides Brito não faria delas, e ela é Líder do Governo, as palavras do Deputado Benedito Domingos.

Eu também não faria minhas as palavras do Deputado Benedito Domingos, e também não faria, como o Deputado Raad Massouh, que votou sim, e todos nós votamos não.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	116

O pensamento nosso está movido mediante aquilo que a nossa Líder do Governo, que está presente, Deputada Eurides Brito, e o Deputado Batista das Cooperativas, que é o Vice-Líder...

Agora, a maior covardia nessa justificativa que estou apontando e registrando é que eu vi Deputados sentados ali à Mesa olhando para os servidores e fazendo gestos assim: "Esperem que já nós vamos votar! Esperem que nós já estamos votando!" Mas sai daqui, não dá um voto, nem "sim" nem "não", omite-se, esconde-se. Nós estamos aqui para dizer por que estamos votando a favor ou contra.

Eu quero dizer também que aqui eu vi Deputados subindo ali e falando que é a favor do servidor, mas prega, diuturnamente, nesta Casa, a redução de quadros de servidores, que está demais.

Então, a demagogia não pode fazer parte desta Casa. Tem de ser sim ou não e explicar o porquê. Eu gostaria de ver os 10 ausentes aqui nesta Casa e não os que ficam falando com o Severino, com o João e com o Raimundo aqui, mandando abraços e, quando começa a votação, somem. Tem de ser homem, assumir e votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer para declaração de voto.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB) Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como eu disse anteriormente, o meu voto foi pela postura que adotamos ontem na reunião.

Aproveito esta oportunidade para fazer uma provocação aos nobres pares: se todos nós estamos imbuídos para cobrar do Governo para que efetivamente diminua e não cobre mais essa contrapartida do servidor. Por que não aproveitamos o Orçamento, que será aprovado aqui em dezembro, e colocamos recurso para não só não ter devolução, mas também aumentar o valor do tíquete-alimentação a partir do ano que vem? Se nós todos da base do Governo e da Oposição estamos imbuídos nessa luta e discutindo, se todos nós pensamos igual, por que não assumimos com essa galeria e com todos que estão nos ouvindo e vendo pela *TV Distrital* o compromisso de vermos, no Orçamento, que será aprovado agora, o quanto o Governo iria cobrar do servidor? Suplementaríamos esse valor para não ter cobrança de devolução de servidor e, mais ainda, colocaríamos recurso para que o Governo, efetivamente, aumente o valor do tíquete-alimentação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Reguffe para declaração de voto.

DEPUTADO REGUFFE (PDT) Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serei bem breve. Apenas para dizer que não considero justo que um servidor de um Poder ganhe um auxílio-alimentação, e o servidor de outro Poder ganhe outro auxílio-alimentação. Até



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	117

porque o auxílio-alimentação é para que a pessoa possa comer, alimentar-se. Então, não acho que há dois tipos de seres humanos distintos. Por isso, o meu voto.

Com relação ao fato de eu defender redução de número de servidores, eu realmente, defendo a redução de número de cargos comissionados. Eu já falei isso reiterada vezes e reitero mais uma vez.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sei que o Deputado Raimundo Ribeiro é o último parlamentar inscrito para fazer declaração de voto, mas estou muito preocupada. É preciso lembrar que nós temos ainda de discutir as Emendas nºs 30 e 8. Se o Deputado Rôney Nemer estiver de acordo, sugiro que façamos a votação simbólica, porque, depois disso, teremos de ter parecer das comissões acerca da Emenda nº 32, que assegura a extensão da Gratificação de Atendimento ao PÚBLICO. (Pausa.)

O Deputado Rôney Nemer requer a votação nominal da Emenda nº 8. Então, vamos acelerar. Eu tinha sugerido que fosse simbólica para podermos acelerar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para declaração de voto.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fiz questão de fazer essa declaração de voto por uma razão simples: parece-me que, no mérito, não há discordância da injustiça de se cobrar essa cota à parte. Eu acredito que nós podemos até estender um pouco mais e, de acordo com aquilo que o Deputado Rôney Nemer disse, podemos trabalhar, aqui dentro da Câmara Legislativa do Distrito Federal e junto ao Governo, para que esse auxílio-alimentação seja superior ao proposto.

Agora, eu não poderia deixar de dizer - com todo o respeito que tenho pelo meu amigo e conterrâneo Deputado Paulo Tadeu - que não posso concordar que isso aqui seja sucursal do Buriti. Eu mesmo, em diversas oportunidades, já votei contra projeto do Governo, o que motivou inclusive a modificação do PL nº 1.180. Se fôssemos apenas uma sucursal do Palácio do Buriti, Deputado Paulo Tadeu, nós não teríamos a discussão aqui.

A discussão se faz e se faz até para poderclarear para todos que existe uma pauta extra, uma pauta especial, que será apresentada. Eu não posso deixar de acreditar na palavra da minha Líder, a Deputada Eurides Brito. Eu não posso deixar de acreditar na palavra do Deputado Rôney Nemer, que estava presente. Se não me engano, o Deputado Cláudio Abrantes também. Então, se o acordo foi feito, é necessário que cheguemos aqui e digamos que o acordo foi feito. Se ele for descumprido pelo Governo, aí é outra história, aí iremos trabalhar para exigir que o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	118

Governo compra a sua palavra. Agora, não podemos é, tendo sido feito o acordo, chegar aqui e não votar de acordo com aquilo que ficou acertado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão as Emendas nº8 e nº30.

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa emenda trata dos funcionários da extinta SHIS, é sobre a VPNI, a Vantagem Pessoal Nominal Identificada, que é calculada em cima do percentual. O Governo agora envia esse projeto de lei congelando esse percentual.

Eu apresentei essa emenda por entender que é um direito adquirido na Justiça. Eu vi algumas pessoas dizendo: "A gente não tem que nivelar o salário do servidor por baixo, não." Se alguém tem uma conquista e está ganhando mais, temos é que querer igualar a todos lá em cima e não querer puxar quem está em cima para baixo. Acho que nós servidores, em várias situações, percebemos alguns servidores em alguma situação ganhando mais do que a gente. Temos é que estar unidos para que todo mundo suba e trabalhe lá em cima e não puxar salário de ninguém para baixo.

Por isso, apresentei essa emenda e votarei favoravelmente a ela.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós temos uma emenda no mesmo sentido. O Deputado Rôney Nemer apresentou a Emenda nº8. A bancada do PT apresentou a Emenda nº30, que tem o mesmo sentido: suprimir os parágrafos 1º e 2º do artigo 42. Primeiro, porque é uma decisão... Nossos direitos foram assegurados pelo STF, TJDF, TCDF. Não podemos ter uma lei que prejudique o direito do servidor.

O servidor conseguiu uma gratificação em percentuais. Quando se estabelece um valor nominal, em verdade, está-se congelando esta gratificação. Ao se congelar essa gratificação, a perspectiva é que se vá corroendo, eliminando, destruindo o seu poder de compra e, numa tendência enesimal, ela passe a representar quase nada.

Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou essa Emenda nº 30, que tem o mesmo sentido da emenda do Deputado Rôney Nemer, a Emenda nº8. Por isso, vamos votar favoravelmente à emenda.

Essa discussão não está na pauta da negociação que aqui foi falada. É preciso que tentemos incluí-la. Mas eu digo para os servidores que existem outros caminhos. Se aqui não conseguirmos aprovar esta emenda, é preciso bater na porta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	119

da Justiça, para que a justiça seja feita e os direitos dos servidores não sejam acachapados por uma lei que, a meu ver - falou-se tanto em constitucionalidade aqui -, peca pela ilegalidade e inconstitucionalidade.

Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará favoravelmente à emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria dizer que se tem falado muito na decisão de tribunais superiores. As decisões de tribunais superiores falam do enquadramento na carreira, o que já foi feito. Elas não falam do que trata a presente emenda. Aliás, nem aparece este acórdão dos tribunais superiores, dizendo que aqui se quer dar. É claro que, se houvesse transitado em julgado e essa questão tivesse sido decidida em tribunal superior, quem seríamos nós, numa Casa legislativa, para estarmos derrubando? Eu chamo a atenção para o fato de que, em aceita a emenda, Deputado Wilson Lima e Deputado Milton Barbosa, o aumento da despesa resultará na ordem de R\$ 1.887.390,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais) em 2009, R\$ 15.281.886,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) em 2010 e R\$ 23.016.368,00 (vinte e três milhões, dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais) em 2011, contrariando o inciso I do art. 72 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Então, aprovando aqui, o que aconteceria?

Primeiro, quero relembrar que não há, sobre os aumentos, decisão dos tribunais superiores, senão que ela apareça aqui, porque todos nós votaremos a favor. Segundo, na aprovação da emenda, é bom que se medite, não há como incluir R\$ 1.887.390,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais) agora para pagar. Então, vai outra vez o Carreirão ficar este mês e outros meses, talvez, sem os aumentos concedidos, porque empaca numa coisa que não tem de onde tirar e como pagar. É sobre isso que chamo atenção dos companheiros. Portanto, vou encaminhar à bancada do Governo para votar “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu não vou, na realidade, neste momento, alongar-me neste debate, mas só quero me somar à posição do Deputado Rôney Nemer e da Deputada Erika Kokay. Portanto, sou favorável à aprovação dessa emenda, porque cabe a esta Casa ter também posição independente nesse tipo de questão, bem como em outras. Quero somente dizer e reafirmar que votarei favoravelmente à emenda em defesa daquilo que os servidores do IDHAB SHIS já ganharam justamente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102ª SESSÃO ORDINÁRIA	120

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu pedi votação nominal. Desde o início, todos os destaques foram feitos como votação nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não, nós fizemos votações sem ser nominais, mas vou atender V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Eu faço esse pedido a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a sua solicitação.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como não está ainda em processo de votação, pois não se iniciou ainda a votação, quero apenas colocar a minha posição durante 20 segundos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está bem, Deputado.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, apenas quero dizer que há uma dúvida com relação à interpretação da decisão judicial tomada aqui nesse caso específico. Por isso, e também devido a essa dúvida, eu me absterei nessa emenda específica.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Tudo bem.

Deputada Eurides Brito, qual é a orientação da bancada?

DEPUTADA EURIDES BRITO – Eu já a fiz, Sr. Presidente. A orientação da bancada é para votar “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está bem.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aqui não há só um líder. São vários líderes. Então, quero que V.Exa., quando chamar a Líder do Governo, chame também os demais líderes. Como a Deputada Erika Kokay



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	121

está na sala de cafezinho, quero dizer que a bancada do PT vai votar favoravelmente a essa emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está bem, Deputado Paulo Tadeu.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando as emendas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	122



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

DATA 10 / 11 / 2009

Conforme art. 172, 173, 174, 197– I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):
EMENDA(S) 8, e 32

- PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S)
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)
PROJETO DE LEI Nº(S) 1449/09
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

(Assinatura)
AUTOR DO DESTAQUE DEPUTADO RÔNEY NEMER

	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AYLTON GOMES					X	
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		X	X		
	BENEDITO DOMINGOS	PP		X			
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	BISPO RENATO	PR		X			
	BRUNELLI	PSC			X		
	CABO PATRÍCIO	PT			X		
	CHICO LEITE	PT			X		
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X			
	DOUTOR CHARLES	PTB			X		
	ÉRIKA KOKAY	PT	X				
	EURIDES BRITO	PMDB		X			
	GERALDO NAVES	DEM		X			
	JAQUELINE RORIZ	PMN				X	
	MILTON BARBOSA	PSDB		X			
	PAULO TADEU	PT	X				
	RAAD MASSOUSH	DEM		X			
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL			X		
	REGUFFE	PDT		X			
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB			X		
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WILSON LIMA	PR		X			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM			X		
	TOTAL	--	04	06	04	10	

*P/S - PRESIDENTE/SECRETÁRIO

(Assinatura)
SECRETÁRIO DEP BISPO RENATO

CONCLUSÃO

- APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

<i>(Assinatura)</i>	CONSOLIDADO POR	<u>13821</u>	ASSP/ _____ N° _____ / _____
	ASSINATURA	MAT.	FOLHA N° _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2009	15h10min	102 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	123

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 4 votos favoráveis, 6 votos contrários e 4 abstenções. Houve 10 ausências.

As Emendas nºs 8 e 30 foram rejeitadas.

Esta Presidência vai encerrar esta sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para apreciação, em 2º turno, do Projeto de Lei n 1.449, de 2009.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h27min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 217-Suplemento, de 01/12/2009.